Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2014 SÉRIE 3 ANO VI N°052 Caderno 1/3 Preço: R$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.537, de 11 de março de 2014.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA – CDPDH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R$1.841.762,93 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) para o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, inscrito sob o CNPJ nº00.276.802/0001-29, destinados à execução do Programa 076 – Proteção à Cidadania.

Art.2º A transferência de que trata o artigo anterior deverá observar ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, na Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012 e regulamentação, bem como atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO
João Alves Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

LEI Nº15.538, de 11 de março de 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE DOMINIALIDADE AFETADA AO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Estado do Ceará autorizado a transferir à União Federal, mediante doação, os imóveis de sua propriedade identificados nas Matrículas de números 17.891, 17.892, 17.893, 17.924, 17.894, 17.999, 17.998, 17.997, 20.802 e 22.121, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE, com as características definidas nos Memoriais Descritivos constantes do anexo único desta Lei.

Art.2º Os imóveis referidos no art.1º destinam-se à constituição da Reserva Indígena Anacé, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Ceará, a Petróleo Brasileiro S.A., a Fundação Nacional do índio, as Comunidades Indígenas Anacé de Matões e Bolso, o Ministério Público Federal e a União, objetivando viabilizar a construção da Refinaria Premium Ceará.

Art.3º A finalidade a que se refere o art.2º constituirá encargo da doação, que se fará nos termos da Lei Federal nº6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO
PROPRIETÁRIO(S): MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17891
ÁREA: 23,5175 ha PERÍMETRO: 6435,36 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592241,78 e E 532129,91, segue com distância (m) 100,00 e azimute 140º50'57"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592164,23 e E 532193,05, segue com distância (m) 578,87 e azimute 222º39'03"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591738,47 e E 531800,85, segue com distância (m) 603,39 e azimute 211º19'41"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591223,05 e E 531487,12, segue com distância (m) 1041,93 e azimute 210º22'14"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590324,10 e E 530960,33, segue com distância (m) 858,61 e azimute 171º14'37"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589475,50 e E 531091,04, segue com distância (m) 39,83 e azimute 243º26'06"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589457,69 e E 531055,42, segue com distância (m) 35,14 e azimute 261º40'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589452,60 e E 531020,65, segue com distância (m) 907,74 e azimute 351º39'51"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590350,75 e E 530889,05, segue com distância (m) 1684,62 e azimute 30º33'14"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591801,46 e E 531745,42, segue com distância (m) 106,83 e azimute 46º55'23"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591874,42 e E 531823,45, segue com distância (m) 478,40 e azimute 39º50'08"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE – 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

_____
Responsável Técnico

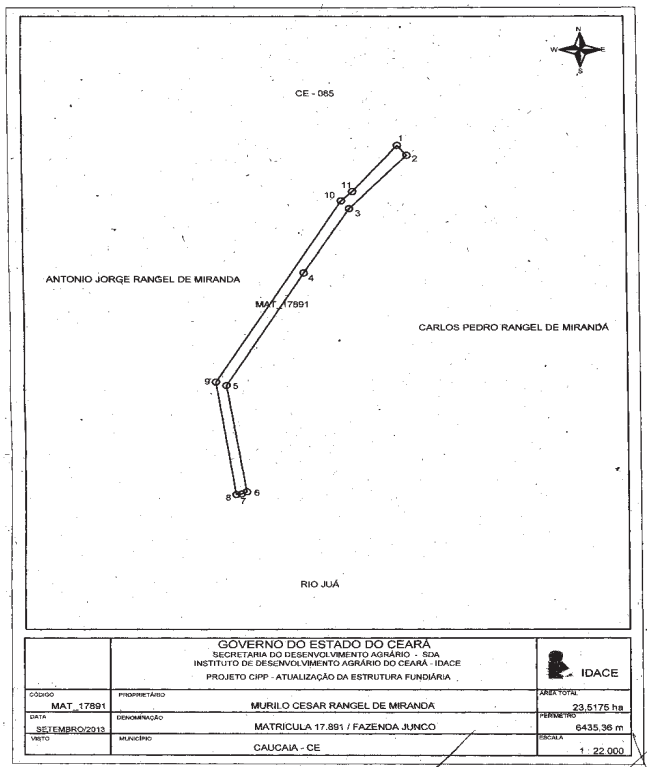

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA - CE UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17892
ÁREA: 23,1095 ha PERÍMETRO: 6235,78 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592164,23 e E 532193,05, segue com distância (m) 100,24 e azimute 140º50'57"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592086,50 e E 532256,33, segue com distância (m) 573,56 e azimute 224º13'36"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591675,49 e E 531856,27, segue com distância (m) 576,75 e azimute 212º10'26"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591187,31 e E 531549,16, segue com distância (m) 1029,41 e azimute 210º10'57"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590297,46 e E 531031,62, segue com distância (m) 795,14 e azimute 170º46'18"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589512,62 e E 531159,13, segue com distância (m) 10,37 e azimute 228º04'38"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589505,69 e E 531151,42, segue com distância (m) 67,51 e azimute 243º26'06"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589475,50 e E 531091,04, segue com distância (m) 858,61 e azimute 351º14'37"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590324,10 e E 530960,33, segue com distância (m) 1041,93 e azimute 30º22'14"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591223,05 e E 531487,12, segue com distância (m) 603,39 e azimute 31º19'41"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591738,47 e E 531800,85, segue com distância (m) 578,87 e azimute 42º39'03"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE – 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

_____
Responsável Técnico

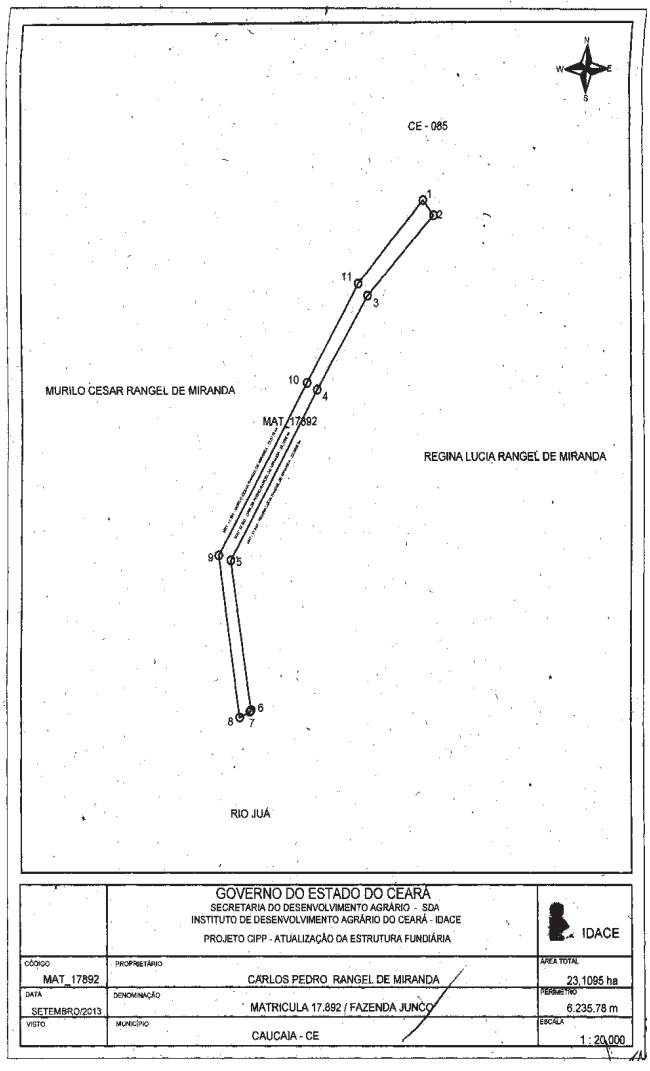

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17893
ÁREA: 22,2606 ha PERÍMETRO: 6008,32 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592086,50 e E 532256,33, segue com distância (m) 100,48 e azimute 140º50'58"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592008,57 e E 532319,78, segue com distância (m) 568,68 e azimute 225º51'20"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591612,51 e E 531911,70, segue com distância (m) 550,24 e azimute 213º06'05"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591151,56 e E 531611,20, segue com distância (m) 1016,90 e azimute 209º59'25"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590270,81 e E 531102,90, segue com distância (m) 710,76 e azimute 170º14'15"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589570,34 e E 531223,42, segue com distância (m) 86,40 e azimute 228º04'39"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589512,62 e E 531159,13, segue com distância (m) 795,14 e azimute 350º46'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9590297,46 e E 531031,62, segue com distância (m) 1029,41 e azimute 30º10'57"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9591187,31 e E 531549,16, segue com distância (m) 576,75 e azimute 32º10'26"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591675,49 e E 531856,27, segue com distância (m) 573,56 e azimute 44º13'36"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE – 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: MARIA CELIA AMANDA ARAUJO; AO OESTE: CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

_____
Responsável Técnico

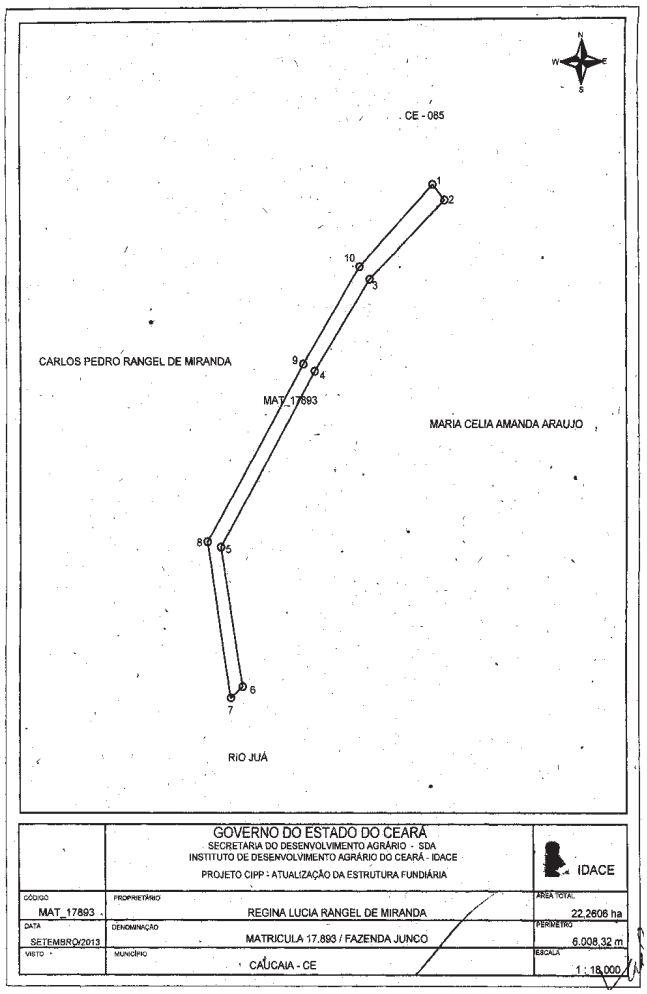

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17894
ÁREA: 21,1420 ha PERÍMETRO: 5680,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591930,35 e E 532383,27, segue com distância (m) 101,02 e azimute 141º07'41"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591851,70 e E 532446,66, segue com distância (m) 559,65 e azimute 229º16'16"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591486,54 e E 532022,55, segue com distância (m) 497,73 e azimute 215º15'06"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591080,07 e E 531735,28, segue com distância (m) 991,92 e azimute 209º35'27"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590217,52 e E 531245,46, segue com distância (m) 650,62 e azimute 168º55'42"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589579,01 e E 531370,41, segue com distância (m) 9,08 e azimute 261º39'23"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589577,69 e E 531361,42, segue com distância (m) 56,22 e azimute 231º29'58"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589542,69 e E 531317,42, segue com distância (m) 21,53 e azimute 306º52'11"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589555,61 e E 531300,20, segue com distância (m) 700,00 e azimute 349º37'43"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590244,17 e E 531174,18, segue com distância (m) 1004,41 e azimute 29º47'35"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591115,82 e E 531673,24, segue com distância (m) 523,90 e azimute 34º07'22"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591549,52 e E 531967,13, segue com distância (m) 564,09 e azimute 47º32'14"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE – 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: MARIA CELIA AMANDA ARAUJO
Data: 19/09/2013

_____
Responsável Técnico

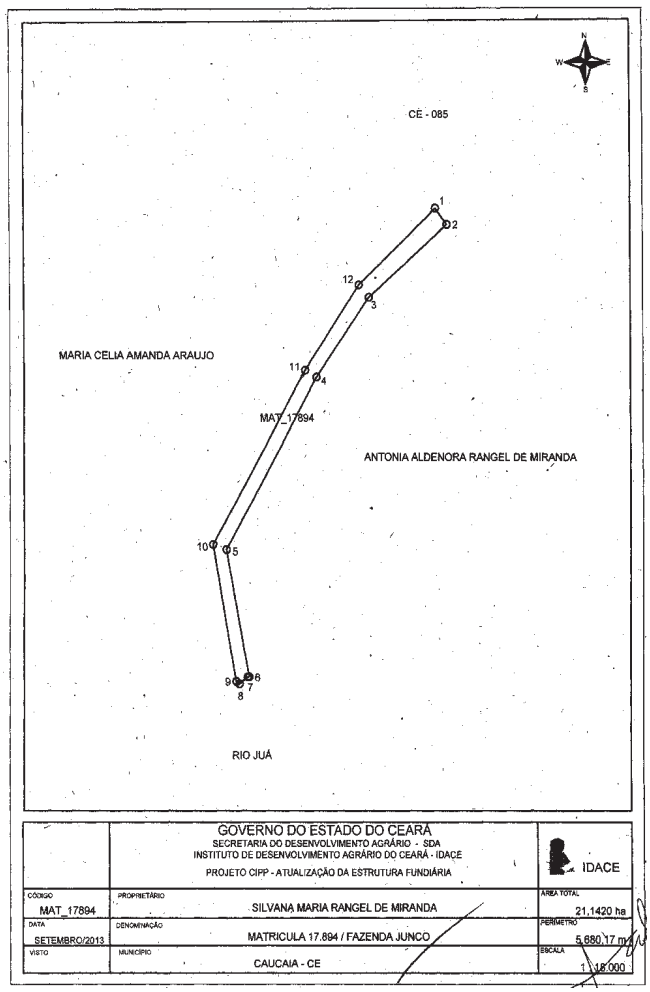

MEMORIAL DESCRITIVO
PROPRIETÁRIO(S): MARIA CÉLIA AMANDA ARAÚJO
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17924
ÁREA: 21,5042 ha PERÍMETRO: 5838,15 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592008,57 e E 532319,78, segue com distância (m) 69,10 e azimute 140º50'57"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591954,99 e E 532363,40, segue com distância (m) 31,65 e azimute 141º07'41"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591930,35 e E 532383,27, segue com distância (m) 564,09 e azimute 227º32'14"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591549,52 e E 531967,13, segue com distância (m) 523,90 e azimute 214º07'22"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591115,82 e E 531673,24, segue com distância (m) 1004,41 e azimute 209º47'35"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590244,17 e E 531174,18, segue com distância (m) 700,00 e azimute 169º37'43"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589555,61 e E 531300,20, segue com distância (m) 63,47 e azimute 306º52'12"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589593,69 e E 531249,42, segue com distância (m) 34,95 e azimute 228º04'39"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589570,34 e E 531223,42, segue com distância (m) 710,76 e azimute 350º14'15"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590270,81 e E 531102,90, segue com distância (m) 1016,90 e azimute 29º59'25"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591151,56 e E 531611,20, segue com distância (m) 550,24 e azimute 33º06'05"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591612,51 e E 531911,70, segue com distância (m) 568,68 e azimute 45º51'20"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES
AO NORTE: CE – 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

_____
Responsável Técnico

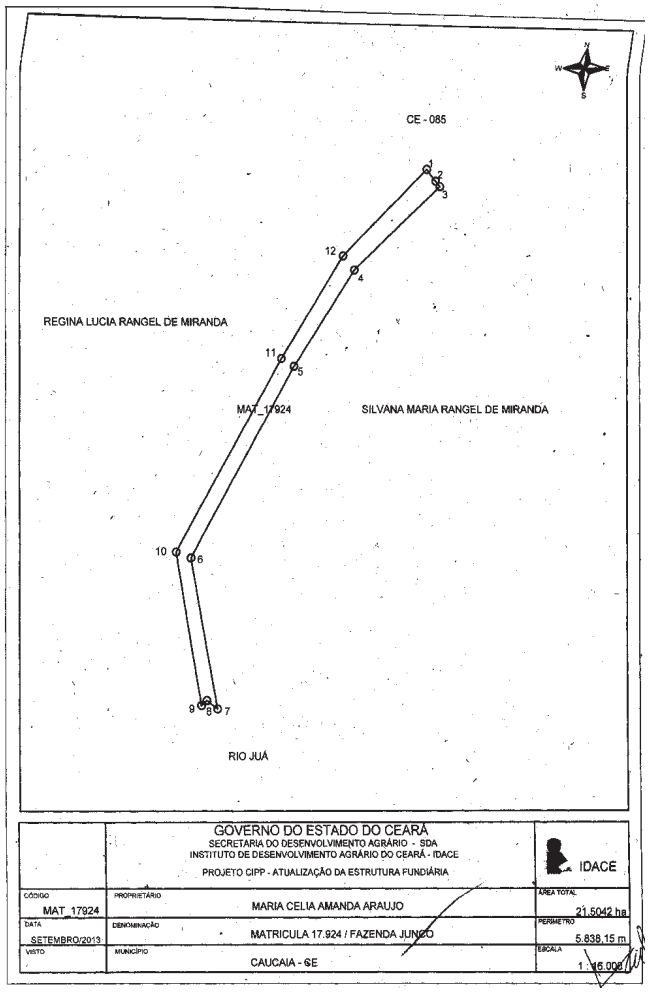

MEMORIAL DESCRITIVO
PROPRIETÁRIO(S): ANA VERONICA MIRANDA CRUZ
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17997
ÁREA: 19,6999 ha PERÍMETRO: 5323,68 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591692,38 e E 532572,02, segue com distância (m) 16,15 e azimute 146º32'12"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591678,90 e E 532580,93, segue com distância (m) 31,64 e azimute 153º29'30"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591650,59 e E 532595,05, segue com distância (m) 57,02 e azimute 162º48'39"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591596,12 e E 532611,90, segue com distância (m) 517,81 e azimute 234º48'42"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591297,72 e E 532188,71, segue com distância (m) 420,72 e azimute 219º26'44"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590972,83 e E 531921,41, segue com distância (m) 954,53 e azimute 208º56'50"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9590137,55 e E 531459,41, segue com distância (m) 641,38 e azimute 166º11'53"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589514,69 e E 531612,42, segue com distância (m) 91,55 e azimute 292º48'16"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589550,17 e E 531528,03, segue com distância (m) 629,81 e azimute 347º09'24"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590164,23 e E 531388,03, segue com distância (m) 967,00 e azimute 29º10'14"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591008,58 e E 531859,36, segue com distância (m) 446,09 e azimute 37º54'15"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591360,57 e E 532133,41, segue com distância (m) 549,98 e azimute 52º53'34"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES
AO NORTE: CE – 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: BENILDE RANGEL DE MIRANDA - (CONJUNTO VILLAGE PALMEIRAS); AO OESTE: MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

_____
Responsável Técnico

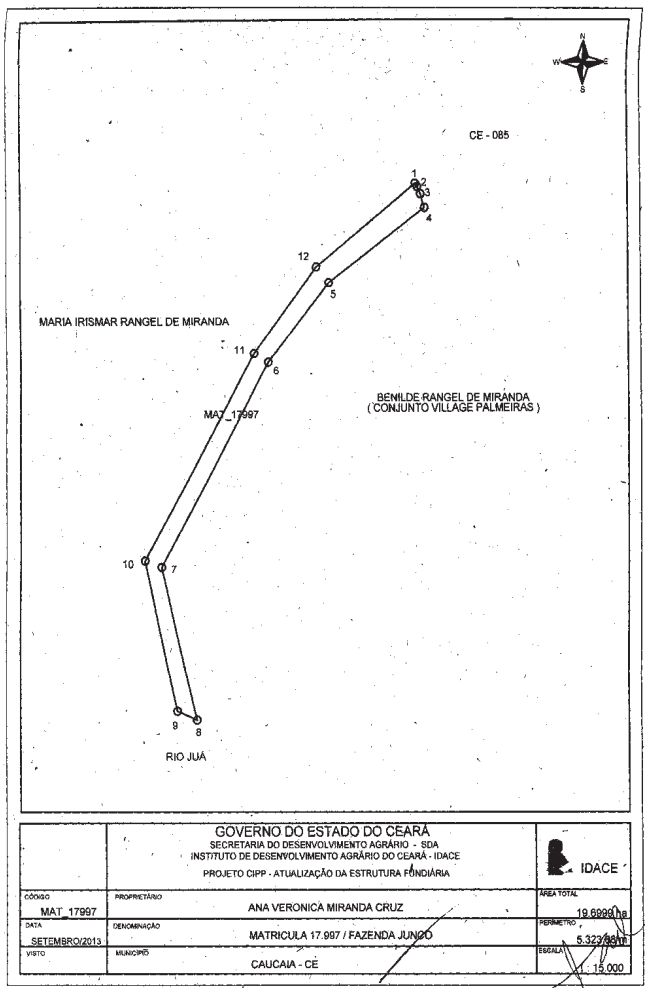

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17998
ÁREA: 20,1003 ha PERÍMETRO: 5410,86 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591772,75 e E 532510,08, segue com distância (m) 86,17 e azimute 141º38'08"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591705,18 e E 532563,56, segue com distância (m) 15,35 e azimute 146º32'14"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591692,38 e E 532572,02, segue com distância (m) 549,98 e azimute 232º53'34"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591360,57 e E 532133,41, segue com distância (m) 446,09 e azimute 217º54'15"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591008,58 e E 531859,36, segue com distância (m) 967,00 e azimute 209º10'14"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590164,23 e E 531388,03, segue com distância (m) 629,81 e azimute 167º09'24"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589550,17 e E 531528,03, segue com distância (m) 90,96 e azimute 292º48'16"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589585,43 e E 531444,18, segue com distância (m) 618,71 e azimute 348º06'51"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590190,88 e E 531316,75, segue com distância (m) 979,45 e azimute 29º23'00"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591044,33 e E 531797,32, segue com distância (m) 471,78 e azimute 36º30'19"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591423,55 e E 532077,98, segue com distância (m) 555,56 e azimute 51º03'25"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE – 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: ANA VERÔNICA MIRANDA CRUZ; AO OESTE: ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

_____
Responsável Técnico

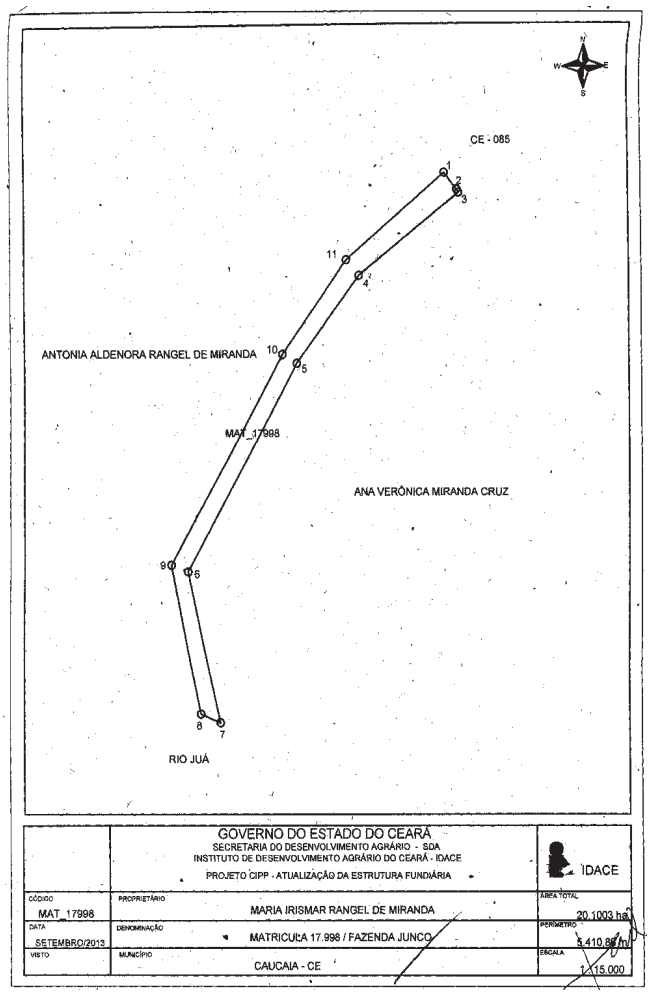

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17999
ÁREA: 20,4723 ha PERÍMETRO: 5501,81 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591851,70 e E 532446,66, segue com distância (m) 81,08 e azimute 141º07'40"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591788,57 e E 532497,55, segue com distância (m) 20,18 e azimute 141º38'09"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591772,75 e E 532510,08, segue com distância (m) 555,56 e azimute 231º03'25"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591423,55 e E 532077,98, segue com distância (m) 471,78 e azimute 216º30'19"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591044,33 e E 531797,32, segue com distância (m) 979,45 e azimute 209º23'00"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590190,88 e E 531316,75, segue com distância (m) 618,71 e azimute 168º06'51"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589585,43 e E 531444,18, segue com distância (m) 8,41 e azimute 292º48'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589588,69 e E 531436,42, segue com distância (m) 66,72 e azimute 261º39'22"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589579,01 e E 531370,41, segue com distância (m) 650,62 e azimute 348º55'42"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590217,52 e E 531245,46, segue com distância (m) 991,92 e azimute 29º35'27"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591080,07 e E 531735,28, segue com distância (m) 497,73 e azimute 35º15'06"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591486,54 e E 532022,55, segue com distância (m) 559,65 e azimute 49º16'16"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE – 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

_____
Responsável Técnico

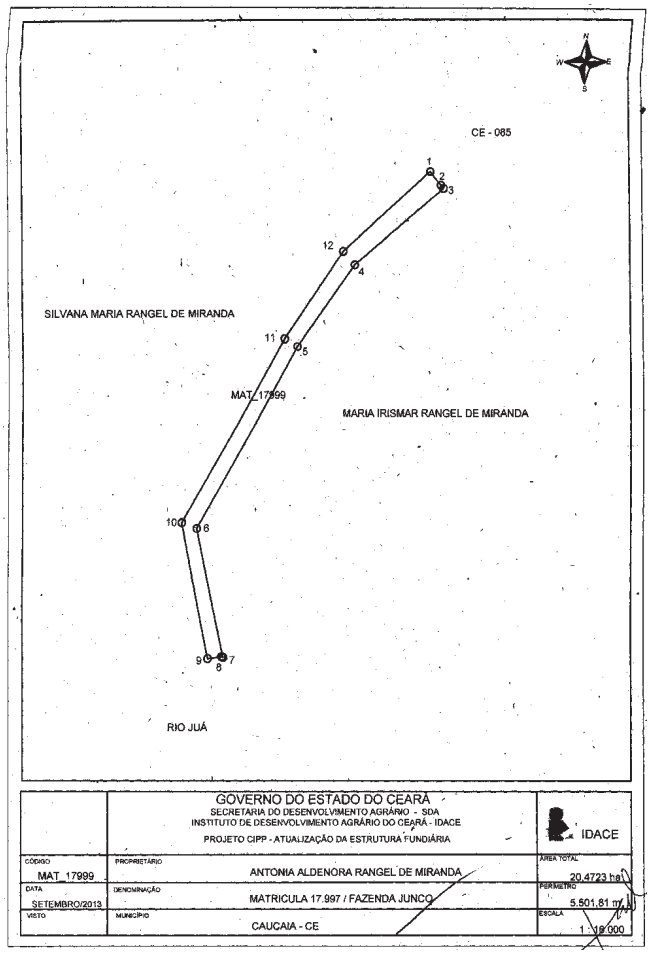

*** *** ***

LEI Nº15.540, 11 de março de 2014.
(Autoria: Professor Pinheiro)

DENOMINA O MUNICÍPIO DE PARAIPABA A CAPITAL CEARENSE DO COCO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica o Município de Paraipaba denominado Capital Cearense do Coco.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

LEI Nº15.541, de 11 de março de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, MEDIANTE CESSÃO DE USO, AO CENTRO EDUCACIONAL TRENZINHO MÁGICO S/S LTDA., O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, mediante cessão de uso, gratuitamente ou em condições especiais, ao Centro Educacional Trenzinho Mágico S/S Ltda., pessoa jurídica de direito privado, especializada na oferta de educação infantil, sediada nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.037.135/0001-08, por período indeterminado, a área de 344,71 m², localizada na Rua Martins Sales, correspondente aos imóveis números 320, 326, 330 e 336, adquiridos pelo Estado do Ceará, na conformidade dos termos de desapropriação extrajudicial de números 127/2013, 259/2013, 196/2013 e 124/2013, respectivamente.

Art.2º O cessionário prestará as seguintes contrapartidas pelo uso do imóvel:

I - submeter previamente ao Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, entidade integrante da administração pública estadual, os projetos relativos às obras a serem realizadas na área, para fins de prévia aprovação pelo Estado do Ceará, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado - SEINFRA;

II - adotar providências para a execução imediata das atividades necessárias ao projeto de desenvolvimento e instalação do Centro Educacional Trenzinho Mágico S/S Ltda., executando para esse fim as obras de infraestrutura necessárias à ampliação física do referido equipamento, com o objetivo de desenvolver as atividades da referida instituição;

III - contratar seguro de cobertura das instalações físicas do imóvel e responsabilizar-se por danos decorrentes de sinistros, tais como incêndio ou outros que ocasionem a perda parcial ou total do bem.

Art.3º A ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses implicará a imediata perda do uso e gozo do imóvel pelo cessionário, ficando rescindida, de pleno direito, a cessão de uso:

I - extinção da cessionária;

II - alteração da destinação do imóvel;

III - inobservância das condições estabelecidas nesta Lei ou nas cláusulas que constarem do termo de cessão de uso.

Art.4º Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art.3º, o imóvel será restituído ao Estado do Ceará, incorporando-se ao patrimônio público estadual todas as benfeitorias e acessões nele realizadas, ainda que necessárias e úteis, independentemente de qualquer pagamento de indenização, seja a que título for.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

LEI Nº15.543, de 11 de março de 2014.

ALTERA A LEI Nº15.527, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DE 2014 DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM O GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO DO QUADRO V – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei nº15.527, de 20 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º A remuneração de todos os servidores do Quadro V - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, fica revista, a partir de 1º de janeiro de 2014, em índice único e geral, no percentual de 5,7% (cinco vírgula sete por cento)." (NR)

Art.2º O art.5º da Lei nº15.527, de 20 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014, incidindo sobre a legislação em vigor na referida data, em conformidade com os valores constantes do anexo único desta Lei." (NR)

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº15.543, DE 11 DE MARÇO DE 2014

CARGO	VENCIMENTO - R$	REPRESENTAÇÃO (222%)
Secretário	1.760,34	3.907,95
Subsecretário	1.584,80	3.518,26

CLASSE		CARGO (GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADEDE CONTROLE EXTERNO)		
HIERÁRQUICA	REFERÊNCIA	AUXILIAR	TÉCNICO	ANALISTA
A	1	707,64	1.981,51	2.830,73
	2	743,01	2.080,58	2.972,26
	3	780,17	2.184,61	3.120,87
	4	819,18	2.293,84	3.276,92
	5	860,14	2.408,54	3.440,76
B	6	989,16	2.769,82	3.956,87
	7	1.038,61	2.908,31	4.154,72
	8	1.090,54	3.053,72	4.362,46
	9	1.145,07	3.206,40	4.580,58
	10	1.202,33	3.366,73	4.809,61
C	11	1.382,69	3.871,74	5.531,05
	12	1.451,83	4.065,33	5.807,61
	13	1.524,42	4.268,60	6.097,99
	14	1.600,64	4.482,03	6.402,89
	15	1.680,68	4.706,14	6.723,03
D	16	1.932,78	5.412,06	7.731,48
	17	2.029,42	5.682,66	8.118,06
	18	2.130,90	5.966,79	8.523,96
	19	2.237,44	6.265,13	8.950,16
	20	2.349,31	6.578,38	9.397,68
E	21	2.701,71	7.565,14	10.807,33
	22	2.836,79	7.943,40	11.347,70
	23	2.978,63	8.340,57	11.915,09
	24	3.127,56	8.757,60	12.510,85
	25	3.283,95	9.195,48	13.136,39

SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
TCM1	5.573,41	5.573,41	11.146,82
TCM2	4.876,74	4.876,74	9.753,48
TCM3	3.483,39	3.483,39	6.966,78
TCM4	2.299,03	2.299,03	4.598,06
TCM5	1.881,02	1.881,02	3.762,04
TCM6	1.393,36	1.393,36	2.786,72

*** *** ***

LEI Nº15.547, 11 de março de 2014.
(Autoria: Fernanda Pessoa)

DENOMINA O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE CAPITAL DO HUMOR NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica denominado o Município de Maranguape Capital do Humor no Estado do Ceará.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

LEI Nº15.555, 11 de março de 2014.
(Autoria: Manoel Duca)

DENOMINA GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica denominada Geraldo Benoni Gomes Silveira a Escola Estadual de Ensino Médio, no Distrito de Lagoa do Carneiro, no Município de Acaraú, no Estado do Ceará.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

LEI Nº15.556, de 11 de março de 2014.

DENOMINA CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ LAURO DE OLIVEIRA LIMA - CTTC – LOL, O PRÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NA CE – 422, ENTRE A BR – 222 E A CE - 085.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica denominado Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima - CTTC – LOL, o prédio localizado no Município de Caucaia, no Estado do Ceará, na CE- 422, entre a BR – 222 e a CE – 085 (Estruturante).
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

LEI Nº15.558, de 11 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DE METAS POR INDICADORES ESTRATÉGICOS DE CRIMINALIDADE NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos no Estado do Ceará.

§1º O Sistema demandará dos profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, trabalho integrado para busca de resultados comuns e cumprimento de metas, com atenção para o comportamento do fenômeno criminal em suas diversas áreas de responsabilidade, ensejando ações conjuntas alinhadas a estratégias relacionadas à Segurança Pública e proporcionando aos gestores públicos e à sociedade uma avaliação adequada do desempenho dos agentes envolvidos, com o consequente reconhecimento de ações e resultados que possibilitem a avaliação meritória do profissional.

Art.2º Serão estabelecidas, por portaria do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, metas a serem cumpridas pelos agentes integrantes do Sistema de Segurança Pública, através da elaboração de Planos de Ação Integrada, com respeito às missões constitucionais de cada Instituição, no Sistema instituído por esta Lei.

§1º No estabelecimento das metas, será o Estado do Ceará dividido em Áreas Integradas de Segurança - AIS, definidas em portaria do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, cada qual com meta específica, considerando as peculiaridades das áreas que farão parte da avaliação proposta nesta Lei, e considerando ainda:

I – a utilização de um fator percentual de manutenção, ampliação ou redução, segundo critérios técnicos mencionados no item seguinte, para identificação das oportunidades possíveis e compatíveis para o ano;

II – a análise da série histórica dos indicadores de criminalidade do Estado, da Região Nordeste e do País, estudo de tendência, assim como a dinâmica criminal em todos os seus aspectos para definição do fator percentual, a ser aplicado na definição das metas;

III - a distribuição das metas em indicador estratégico por AIS, proporcionalmente ao ocorrido historicamente naquela área.

§2º Em janeiro de cada ano, serão definidas as metas gerais e específicas para o ano, considerando critérios a serem estabelecidos em portaria do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

§3º O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social poderá, observados os critérios previstos no parágrafo anterior, atribuir metas individualizadas para as unidades operacionais e/ou especializadas.

§4º A partir de análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação prevista nesta Lei, poderá ocorrer a alteração das metas e da metodologia apresentadas, objetivando um melhor ajuste à dinâmica criminal, social e à realidade operacional dos diversos órgãos envolvidos.

Art.3º O cumprimento das metas fixadas em conformidade com o art.1º será monitorado segundo critérios objetivos, a serem definidos em portaria do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, levando em consideração os resultados obtidos pelas Unidades Integrantes do Sistema de Segurança Pública.

Art.4º Será devida ao agente integrante do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, em razão do cumprimento das metas estabelecidas no âmbito do Sistema instituído por esta Lei, compensação pecuniária custeada com valores do Fundo de Incentivo ao Cumprimento de Metas na Área da Segurança Pública do Estado do Ceará – FUSPCE, a ser criado em lei específica.

§1º A compensação terá por objetivo ressarcir o profissional pelo maior esforço e desgaste provocados pelo desempenho cobrado para o cumprimento das metas fixadas no Sistema instituído por esta Lei.

§2º A compensação será distribuída de acordo com a lotação do agente e com critérios definidos em decreto, desde que cumpridas as metas previstas, conforme o peso e o percentual de resultado atingido.

§3º A distribuição da compensação será trimestral, podendo ser prevista reserva de valores para pagamento excepcional de abono extraordinário ao final do ano, para profissionais que trabalhem em Área Integrada de Segurança, a ser distribuído entre as 15 (quinze) AIS melhores classificadas, conforme a produtividade absoluta de sua contribuição à meta do Estado.

§4º O cálculo da compensação levará em consideração a participação dos servidores no resultado do cumprimento das metas nas Áreas Integradas de Segurança, no Território e no Estado.

§5º Os servidores e militares não lotados em Área Integrada de Segurança, as equipes especializadas, os agentes lotados em setor administrativo da SSPDS e de suas vinculadas, bem como os cedidos para outro órgão ou entidade do Estado, receberão os valores da compensação vinculados à meta estipulada, conforme definido em decreto.

Art.5º A compensação pecuniária instituída por esta Lei não comporá a remuneração do agente da Segurança Pública, para nenhum efeito, inclusive tributário.

Art.6º Para fins de aplicação desta Lei, não farão jus à compensação pecuniária servidores ou militares que estejam:

I-afastados do serviço para cumprimento de punição criminal e/ou disciplinar;

II - afastados preventivamente no âmbito administrativo disciplinar;

III - presos provisoriamente pelo cometimento de crime;

IV - presos administrativamente;

V – em gozo de licença para tratamento de saúde, por período superior a 6 (seis) meses, exceto se motivada por ferimento em combate;

VI – afastados aguardando aposentadoria ou reserva, ou se agregados;

VII – participando de cursos, seminários, congressos, estágios, salvo se obrigatórios para progressão funcional e autorizados pelo Secretário da Segurança e Defesa Social.

Art.7º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos no Estado do Ceará, com a seguinte composição:

I – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;

II – Representante do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica;

III – Delegado-Geral da Polícia Civil;

IV – Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado;

V – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

§1º O Gabinete do Governador poderá participar das reuniões promovidas pela Comissão, com direito à voz e a voto.

§2º Presidirá a Comissão o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, e suas decisões serão tomadas por maioria simples.

Art.8º Fica acrescido ao art.2º da Lei nº14.236, de 10 de novembro de 2008, o inciso IX com a seguinte redação:

"Art.2º...

IX – a compensação pecuniária relativa ao Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social." (NR)

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº133, de 11 de março de 2014.

CRIA O FUNDO DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS – FUMECE, NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Fundo de Incentivo ao Cumprimento de Metas na Área de Segurança Pública do Estado do Ceará – FUMECE.

Art.2º O Fundo, instituído por esta Lei Complementar, terá por objetivo custear a compensação pecuniária devida aos policiais civis e militares, no âmbito do Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos no Estado do Ceará.

§1º Os recursos do FUMECE serão repassados pelo Tesouro do Estado, de acordo com cronograma definido em decreto e observando dotação orçamentária específica.

§2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo de Incentivo ao Cumprimento de Metas na Área de Segurança Pública nas Leis Orçamentárias Anuais e em seus créditos adicionais.

§3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir, por decreto, os saldos orçamentários das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2014, Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, sob a denominação Pagamento de Gratificação por Atingimento de Meta, consignadas nos orçamentos da Polícia Civil e Polícia Militar, no montante de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), respectivamente.

Art.3º O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado expedirá os atos necessários à operacionalidade do FUMECE, quanto à sua organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária.

Art.4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

DECRETO Nº31.436 de 14 de março de 2014.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$395.706.806,17 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para o pagamento do parcelamento de PIS-PASEP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para manutenção administrativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, entre projetos e atividades, relativos ao acesso ao cinturão digital em salas da defensoria no fórum. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de equipamentos, conservação, manutenção de rodovias, readequação e restauração de rodovias e acesso ao pólo industrial de Itaitinga. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção administrativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a distribuição de sementes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para despesas com pagamento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para pagamento de vantagem pessoal devido a servidor da Funtelc. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE para os seguintes projetos: Implantação de Cursos de Licenciatura Plena na Modalidade à Distância e de capacitação de Profissionais que atuam no Ensino à Distância, em convênio com o MEC/Secretaria de Ensino à Distância-SEED/Universidade Aberta do Brasil-UAB. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para apoio a investimentos de infraestrutura esportiva ligados à Secretaria do Esporte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ, para pagamento de aposentadorias e pensões. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para o projeto do município de Antonina do Norte: aquisição de um veículo para a secretaria da ação social e despesas do projeto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para os seguintes projetos: vigilância epidemiológica no HGF, de equipamentos aquisição de equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central – Quixeramobim, atender Sistema de Verificação de Óbitos - SVO, aquisição de máquinas, equipamentos, Implantação do Sistema de Regulação em todas Unidades Ambulatoriais e Hospitalares do Estado do Ceará com manutenção geral e administrativa. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA, para apoio financeiro à entidades que trabalham com crianças e adolescentes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para garantir custas cartoriais aos 114 assentamentos do Cédula da Terra e Projeto de Cadastro de Georreferenciado de Imoveis Rurais e Regularização Fundiária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para pagamento do PASEP e contribuição patronal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar

dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL - PC, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender ações de desenvolvimento e melhoria das Escolas de Ensino Médio e de Educação Profissional, aquisição de equipamento, construção de escolas e bolsa da educação profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA entre projetos e atividades, para apoio aos municípios na implantação de obras. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para cadastrar aditivo da empresa Daterra Construções e Serviços. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, construção da Delegacia de Limoeiro do Norte e capacitação em Segurança para Grandes Eventos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para os seguintes projetos: Sistema de Abastecimeto de água e Esgotamento Sanitário Simplificado, Implantação de 300 Projetos Agroecológicos, Inovadores e Sustentáveis – PAIS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para custeio de manutenção e aquisição de material permanente, concessão de bolsa esporte. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, para complemento de obra Eixão das Águas Trecho IV (ressarcimento). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para o projeto artesanato competitivo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente e pagamento de serviço de internet.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R$395.706.806,17 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Rodovias, da Escola de Saúde Pública, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Contas dos Municípios.

R$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	185.000,00	185.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	195.000,00	195.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	65.318,00	65.318,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	2.789.000,00	67.989.348,17
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	914.316,46
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	1.092.200,00	1.092.200,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	41.823,85	41.823,85
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	65.721,30	65.721,30
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	2.655.000,00	2.655.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	0,00	2.176.653,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	SUPSEC	53.800.000,00	53.800.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	680.671,62	2.138.263,69
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	5.486.691,19	48.038.497,71
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	0,00	643.984,24
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	456.000,00	3.335.939,73
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	200.000,00	200.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	20.453,08	20.453,08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	61.821.000,00	130.091.705,85
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	34.615.250,24	46.299.287,71
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	2.698.592,56	2.698.592,56
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	3.749.220,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	9.451.401,74	20.802.006,05
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	2.000,00	8.364.378,26
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	1.585.855,00	129.855,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	14.241,51	14.241,51
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Fonte FECOP		87.328.539,94	
Operações de Crédito Internas - BNDES/ESTADOS (DER)		65.200.348,17	
Operações de Crédito Internas - Proinvest (SEDUC)		18.758.416,96	
Operações de Crédito Internas - Proinvest (SEINFRA)		5.076.252,51	
Convênio entre Órgão Federal e SEINFRA		6.607.784,96	
Convênio entre Órgão Federal e SSPDS		3.749.220,00	
Convênio entre Órgão Federal e SESPORTE		7.011.047,98	
Convênio entre Órgão Federal e FEAS		1.592,07	
Convênio entre Órgão Federal e IDACE		2.879.939,73	
Convênio entre Órgão Privado e SDA		800.000,00	
Transferência Constitucional - FUNDO a FUNDO - SUS		17.551.806,52	
Recursos Diretamente Arrecadado - FUNDEJ - Superávit		2.176.653,00	
Recursos Diretamente Arrecadado - FECA - Superávit		643.984,24	
Total		395.706.806,17	395.706.806,17

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme os anexos I e II, do superávit financeiro do exercício anterior, de operações de crédito e de convênios.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.436 DE 14 DE MARÇO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Órgão: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Unid. Orçamentária: 03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Função/Subfunção/Programa
01.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM
Ação
19042 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - TCM

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	14.241,51
		Total da Unidade Orçamentária:		14.241,51
		Total do Órgão:		14.241,51
		Total da Secretaria:		14.241,51

Secretaria: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Órgão: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Função/Subfunção/Programa
14.422.088 PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA
Ação
14127 Implantação e Modernização de Núcleos Descentralizados

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	65.318,00
		Total da Unidade Orçamentária:		65.318,00
		Total do Órgão:		65.318,00
		Total da Secretaria:		65.318,00

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
25.752.004 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
14857 Operacionalização de Sistemas de Cogeração

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	177.429,67

26.783.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
14779 Estações do Metrô - Comp I - Obras

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	3	100.000,00
	INVESTIMENTOS	53	1	1.000.000,00

Ação
19840 Metrofor - Comp I - Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza - 1º Estágio - Linha Sul

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	7	2.900.000,00

Ação
19842 Melhoria do Sistema do Trem Metropolitano da Linha Oeste

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
	INVESTIMENTOS	00	7	7.500.000,00

Ação
19846 Implantação do Trem de Passageiros com VLT - Linha Norte

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00

Ação
19848 Elaboração de Projetos e Desapropriação para Apoio a Implantação da Transnordestina

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	1	417.818,25

Ação
19850 Recuperação e Ampliação do Sistema Metro-Ferroviário

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	13.357.284,16

Ação
19859 Urbanização da Área de Influência do Elevado Metroviário em Parangaba

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00

Ação
14783 Correia Transportadora - 2ª Etapa - Comp. I - Gerenciamento da Obra

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	2	100.000,00

Ação
14784 Correia Transportadora - 2ª etapa - Comp. II - Obras

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	2	1.000.000,00

Ação
14785 Correia Transportadora - 2ª etapa - Comp. III - Transportadores Tubulares de Correia

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	2	2.407.160,00
Ação				
14786 Correia Transportadora - 2ª etapa - Comp IV - Sistema Elétrico e de Automação & Controle				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	2	500.000,00
Ação				
14787 Ampliação do Porto - 2ª etapa - Comp II - Obras				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	2	1.045.984,00
Ação				
14788 Ampliação do Porto - 2ª etapa - Comp. III - Obras Complementares				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	2	851.431,88
Ação				
19519 Ampliação do Porto - 2ª etapa - Comp I - Gerenciamento da Obra				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	45	1	1.777.642,28
Ação				
19812 Construção de Obras Complementares no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	7	580.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:		34.615.250,24
		Total do Órgão:		34.615.250,24
		Total da Secretaria:		34.615.250,24
Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão: 10100002 POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária: 10100002 POLÍCIA CIVIL				
Função/Subfunção/Programa				
06.181.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação				
19500 Construção, Reforma e Estruturação das Edificações da Polícia Civil				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	20.453,08
		Total da Unidade Orçamentária:		20.453,08
		Total do Órgão:		20.453,08
		Total da Secretaria:		20.453,08
Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária: 18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função/Subfunção/Programa				
14.421.077 INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA				
Ação				
19782 Reforma e/ou Ampliação de Penitenciárias				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	1.098.592,56
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	1.600.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		2.698.592,56
		Total do Órgão:		2.698.592,56
		Total da Secretaria:		2.698.592,56
Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária: 21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função/Subfunção/Programa				
20.606.067 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL				
Ação				
14207 Apoio à Implantação de Projetos Diversos nos Territórios Rurais				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	1	78.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		78.000,00
Unid. Orçamentária: 21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função/Subfunção/Programa				
20.605.029 ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação				
14059 PSJ III - Comp II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	58	1	1.826.375,59
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	58	1	2.400.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	58	1	2.447.201,15
Ação				
19750 Construção e/ou Implantação de Cisternas				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	500.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	82	1	505.651,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	7	194.174,00
	INVESTIMENTOS	82	1	1.500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			9.373.401,74
	Total do Órgão:			9.451.401,74
	Total da Secretaria:			9.451.401,74

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC
Ação
19124 Reforma e Ampliação - SEDUC

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	500.000,00

Ação
19168 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SEDUC

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	07	1	500.000,00

Ação
28114 Manutenção e Funcionamento - SEDUC

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	07	1	500.000,00

12.361.072 APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
Ação
19505 Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.500.000,00

12.362.021 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Ação
19486 Implementação de Ações de Protagonismo e Empreendedorismo para Alunos do Ensino Médio e Egressos - E-Jovem Executado por meio de Contrato de Gestão

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	600.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00

12.362.073 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação
19506 Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	1	1.500.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	1	800.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	1	2.640.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	82	1	993.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	1	800.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	1	1.740.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	1	800.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	1	1.230.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	1	28.200.000,00

Ação
28682 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Médio

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	500.000,00

12.362.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC
Ação
21641 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio - Folha Normal - SEDUC

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	5.000.000,00

12.363.014 ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação
28685 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Educação Profissional

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	07	1	500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	3.000.000,00

12.365.072 APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
Ação
19503 CEI - Comp I - CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	10	2	99.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	2	99.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	2	99.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	10	2	99.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	2	99.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	2	99.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	2	4.390.000,00

Ação
19668 CEI - Comp III - APOIO AOS MUNICÍPIOS NO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	2	1.199.000,00

12.366.073 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação
19511 Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	435.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	1.350.000,00

12.367.026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ação
19490 Apoio à Melhoria das Ações de Educação Inclusiva

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	170.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	380.000,00

Total da Unidade Orçamentária:		61.821.000,00
Total do Órgão:		61.821.000,00
Total da Secretaria:		61.821.000,00

Secretaria: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE
Órgão: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE
Unid. Orçamentária: 42100001 SECRETARIA DO ESPORTE
Função/Subfunção/Programa
27.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESPORTE
Ação
28158 Manutenção e Funcionamento de TI - SESPORTE

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00

Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00
Total do Órgão:		2.000,00
Total da Secretaria:		2.000,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA
Função/Subfunção/Programa
08.334.049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Ação
21345 Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social - CITS

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.456.000,00

Ação
19792 Fomento à Organização da Produção Artesanal

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	10.855,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	19.000,00

Total da Unidade Orçamentária:		1.585.855,00
Total do Órgão:		1.585.855,00
Total da Secretaria:		1.585.855,00
Total do Movimento:		110.274.112,13

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.436 DE 14 DE MARÇO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Unid. Orçamentária: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Função/Subfunção/Programa
26.782.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
19465 Pavimentação (Implantação) de Rodovias

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	53	1	2.789.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.789.000,00
			Total do Órgão:		2.789.000,00
			Total da Secretaria:		2.789.000,00

Secretaria: 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Órgão: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA
Ação
28330 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - ARCE

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	1	195.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		195.000,00
			Total do Órgão:		195.000,00
			Total da Secretaria:		195.000,00

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
21.631.067 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL
Ação
13859 Reassentamento de Famílias Atingidas por Obras Públicas

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	456.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		456.000,00
			Total do Órgão:		456.000,00

Órgão: 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS
Ação
28477 Manutenção e Funcionamento - ADAGRI

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	80.000,00

Ação
28546 Manutenção e Funcionamento de TI - ADAGRI

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		185.000,00
			Total do Órgão:		185.000,00
			Total da Secretaria:		641.000,00

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Unid. Orçamentária: 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP
Função/Subfunção/Programa
10.128.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
14033 Desenvolvimento de Projetos Educacionais na Área da Educação Profissional em Saúde - ESP

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	250.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	142.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	200,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	142.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	142.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	137.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	137.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	142.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

				Total da Unidade Orçamentária:	1.092.200,00
				Total do Órgão:	1.092.200,00

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC
Função/Subfunção/Programa
10.122.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
19760 Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS no Ceará

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	196.355,03

Ação
29057 Implementação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento Institucional da SESA

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.000,00

10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19726 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	25.080,00

Ação
19749 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	347.478,82

Ação
21665 Apoio a Residência Médica nas Unidades de Saúde

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	25.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	1	317.056,00
				Total da Unidade Orçamentária:	911.969,85

Unid. Orçamentária: 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19749 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	250.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	250.000,00

Unid. Orçamentária: 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19745 SAÚDE - Componente I - Expansão dos Serviços Especializados de Saúde

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	643.538,49
				Total da Unidade Orçamentária:	643.538,49

Unid. Orçamentária: 24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO
Função/Subfunção/Programa
10.305.065 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
Ação
19559 Estruturação, Adequação Física e Tecnológica nas Áreas de Vigilância Epidemológica e Sanitária

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	1	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00

Unid. Orçamentária: 24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19749 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	1	500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	500.000,00

Unid. Orçamentária: 24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28821 Cooperação Financeira para Manutenção dos SAMUs Municipais

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	467.634,00
				Total da Unidade Orçamentária:	467.634,00

Unid. Orçamentária: 24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19726 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	1	390.094,85

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

					Total da Unidade Orçamentária:	390.094,85
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função/Subfunção/Programa						
	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS				
Ação						
	21561	Manutenção e Funcionamento da ESP				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	298.060,00	
	10.128.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação						
	14880	Desenvolvimento de Ações de Educação Permanente em Saúde - ESP				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	967.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	197.000,00	
Ação						
	21555	Residência Médica-ESP/FUNDES				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	720.000,00	
Ação						
	21590	Desenvolvimento de Programas Educacionais na Área de Gestão-ESP (CF)				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	138.180,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	2.214,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	2.322.454,00
					Total do Órgão:	5.486.691,19
					Total da Secretaria:	6.578.891,19
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa						
	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação						
	28352	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNTELC				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	65.721,30	
					Total da Unidade Orçamentária:	65.721,30
					Total do Órgão:	65.721,30
					Total da Secretaria:	65.721,30
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa						
	12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação						
	14838	Implantação de Novos Cursos/Turmas em Educação a Distancia.				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	2.575.000,00	
	12.364.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação						
	19400	Reforma e Ampliação - FUNECE				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	83	1	80.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	2.655.000,00
					Total do Órgão:	2.655.000,00
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função/Subfunção/Programa						
	19.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação						
	28357	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNCAP				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	41.823,85	
					Total da Unidade Orçamentária:	41.823,85
					Total do Órgão:	41.823,85
					Total da Secretaria:	2.696.823,85
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa						
	10.122.001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				
Ação						
	19537	Gestão e Manutenção da Saúde				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

				Total do Órgão:		200.000,00
Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E				
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E				
Função/Subfunção/Programa						
09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL					
Ação						
28969	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	3.800.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	35.000.000,00
Ação						
28971	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	5.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			43.800.000,00
			Total do Órgão:			43.800.000,00
Órgão:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR				
Unid. Orçamentária:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR				
Função/Subfunção/Programa						
09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL					
Ação						
21632	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		03	0	10.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000.000,00
			Total do Órgão:			10.000.000,00
			Total da Secretaria:			54.000.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função/Subfunção/Programa						
08.242.026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Ação						
13983	Apoio à Implementação de Políticas Públicas para a Inserção Social e Acessibilidade					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	30.000,00
08.244.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ação						
13899	Construção e Equipagem do Centro de Formação de Inserção pelo Trabalho - PIS					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		10	7	94.910,55
Ação						
13900	Qualificação Profissional para Beneficiários do CadÚnico - PIS					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83	1	179.061,07
Ação						
14333	Apoio Financeiro às Entidades Não Governamentais da Proteção Social					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10	0	294.900,00
14.422.051	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Ação						
15735	Fomento a Implementação e Gestão do SISAN					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83	1	81.800,00
			Total da Unidade Orçamentária:			680.671,62
			Total do Órgão:			680.671,62
			Total da Secretaria:			680.671,62
			Total do Movimento:			67.647.107,96

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.436 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Função/Subfunção/Programa						
01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM					
Ação						
19076	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - TCM					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		00	0	14.241,51
			Total da Unidade Orçamentária:			14.241,51
			Total do Órgão:			14.241,51
			Total da Secretaria:			14.241,51

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Órgão: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Função/Subfunção/Programa
14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA
Ação
19044 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - DPGE

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	65.318,00
		Total da Unidade Orçamentária:			65.318,00
		Total do Órgão:			65.318,00
		Total da Secretaria:			65.318,00

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
15.451.005 INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
14895 Obras de infraestrutura do Acquário Ceará

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	17.216.863,71

Ação
28805 Apoio à Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Implantação de Obras na Área de Infraestutura

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	1	4.150.107,20

25.752.004 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
14816 Implantação de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia no Estado do Ceará

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.301.342,53

26.783.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Ação
01606 Participação Acionária do Estado - METROFOR

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	53	1	3.228.738,61

26.783.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
19840 Metrofor - Comp I - Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza - 1º Estágio - Linha Sul

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	45	7	1.777.642,28

Ação
14156 Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	610.000,00

Ação
19519 Ampliação do Porto - 2ª etapa - Comp I - Gerenciamento da Obra

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	53	6	2.847.513,90

Ação
19809 Desapropriações, Licenças Ambientais e Despesas afins para Implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	10.291.583,47

Ação
19812 Construção de Obras Complementares no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	1	2.875.496,01
		Total da Unidade Orçamentária:			46.299.287,71
		Total do Órgão:			46.299.287,71
		Total da Secretaria:			46.299.287,71

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
06.128.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação
19206 Formação e Capacitação dos Servidores Públicos da SSPDS

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	594.000,00

Ação
19029 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações da SSPDS

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	1	500.000,00

Ação
19204 Reaparelhamento e Modernização da SSPDS

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	1	2.613.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	42.220,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.749.220,00
		Total do Órgão:			3.749.220,00

Órgão: 10100002 POLÍCIA CIVIL
Unid. Orçamentária: 10100002 POLÍCIA CIVIL
Função/Subfunção/Programa
06.181.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação
14358 Implantação da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	20.453,08
		Total da Unidade Orçamentária:			20.453,08
		Total do Órgão:			20.453,08
		Total da Secretaria:			3.769.673,08

Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Unid. Orçamentária: 18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL
Função/Subfunção/Programa
14.126.077 INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA
Ação
19781 Aquisição de Equipamentos de TI, CFTV e de segurança para o Sistema Penitenciário

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	528.592,56

Ação
19776 Construção de Cadeias Públicas

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	720.000,00

Ação
19778 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	01	0	600.000,00

Ação
19783 Reforma e/ou Ampliação de Cadeias Públicas

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	250.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.698.592,56
		Total do Órgão:			2.698.592,56
		Total da Secretaria:			2.698.592,56

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unid. Orçamentária: 21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Função/Subfunção/Programa
20.608.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
14119 Implementação de Ações de Convivência com o Semiárido e de Transição Agroecológica

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	88	1	219.008,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	88	1	354.270,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	88	1	182.920,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	88	1	43.802,00
		Total da Unidade Orçamentária:			800.000,00

Unid. Orçamentária: 21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL
Função/Subfunção/Programa
20.606.067 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL
Ação
14207 Apoio à Implantação de Projetos Diversos nos Territórios Rurais

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	1	78.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			78.000,00

Unid. Orçamentária: 21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
Função/Subfunção/Programa
20.605.029 ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL
Ação
14059 PSJ III - Comp II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	10	4	3.287.552,02
		INVESTIMENTOS	58	1	4.847.201,15

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	4	1.964.645,75
	INVESTIMENTOS	58	1	1.200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	4	1.189.169,48
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	10	4	916.382,18
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	4	2.243.184,15
	INVESTIMENTOS	58	1	626.375,59
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	4	406.571,77
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	4	250.144,29
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	4	292.954,67
Ação				
19750	Construção e/ou Implantação de Cisternas			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	1	337.990,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	7	194.174,00
	INVESTIMENTOS	82	1	1.764.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	1	403.661,00
		Total da Unidade Orçamentária:		19.924.006,05
		Total do Órgão:		20.802.006,05
		Total da Secretaria:		20.802.006,05

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC
Ação
19168 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SEDUC

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	200.000,00

12.361.072 APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
Ação
19501 Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	4.424.524,09
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	5.906.966,79

12.362.073 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação
19506 Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	53	1	3.424.076,71
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	53	1	4.270.044,27
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	53	1	322.107,47
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	53	1	2.602.741,95
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	53	1	3.008.716,63
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	53	1	2.205.213,58
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	53	1	2.925.516,35
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	3.671.810,00
Ação				
19507	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	1	499.466,71
Ação				
19508	Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	6.000.000,00
Ação				
19509	Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos para Alunos do Ensino Médio			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	2.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	6.210.347,61

Ação
19510 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	347.518,77
Ação					
19513	Desenvolvimento das Ações de Planejamento, Projetos e Avaliações Educacionais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	1.100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	409.091,76
Ação					
21645	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	1.000.000,00
12.362.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC				
Ação					
21639	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio - Folha Complementar - SEDUC				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	5.000.000,00
12.363.014	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação					
19475	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Educação Profissional				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	51	0	3.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	07	1	135.000,00
		INVESTIMENTOS	10	0	5.713.842,17
		INVESTIMENTOS	82	1	32.548.702,80
Ação					
19482	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Educação Profissional				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	1	737.885,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.179.987,15
Ação					
19483	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	6.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	2.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	800.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	12.500.000,00
12.365.072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA				
Ação					
14268	CEI - Comp II - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	2	3.778.145,84
12.366.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação					
19511	Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	1	500.000,00
12.367.026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Ação					
19490	Apoio à Melhoria das Ações de Educação Inclusiva				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	07	1	170.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		130.091.705,85
			Total do Órgão:		130.091.705,85
			Total da Secretaria:		130.091.705,85

Secretaria: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE
Órgão: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE
Unid. Orçamentária: 42100001 SECRETARIA DO ESPORTE

Função/Subfunção/Programa					
27.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESPORTE				
Ação					
28158	Manutenção e Funcionamento de TI - SESPORTE				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
27.812.071	ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER				
Ação					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

13912 Concessão de Bolsa Esporte

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	586.365,30
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	73.335,17
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	40.703,07
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	27.610,06
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	46.934,87
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	14.342,05
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	76.571,60
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	60.027,88

Ação

19949 Implantação de Núcleos Esportivos em todo o Estado

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	425.440,26

27.813.021 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Ação

19828 Implantação de Equipamentos Esportivos: Praça da Juventude

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	1	1.313.247,71
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	82	1	508.952,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	1	645.198,85
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	1	46.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	1	1.962.649,44

27.813.093 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER

Ação

13844 Implantação e Reforma de Equipamentos Esportivos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	1	1.023.750,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	1	292.500,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	1	438.750,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	1	487.500,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	1	292.500,00

Total da Unidade Orçamentária:	8.364.378,26
Total do Órgão:	8.364.378,26
Total da Secretaria:	8.364.378,26

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA
Função/Subfunção/Programa
11.334.049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Ação
19792 Fomento à Organização da Produção Artesanal

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	129.855,00

Total da Unidade Orçamentária:	129.855,00
Total do Órgão:	129.855,00
Total da Secretaria:	129.855,00
Total do Movimento:	212.235.058,02

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.436 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Unid. Orçamentária: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Função/Subfunção/Programa
26.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS
Ação
19293 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - DER

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	53	5	2.489.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

26.782.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
19465 Pavimentação (Implantação) de Rodovias

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	47	1	6.206.874,42

Ação
19467 Restauração de Rodovias

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	47	1	37.800.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	47	1	21.193.473,75

Ação
19551 Administração do Programa - Ceará IV

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	53	1	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		67.989.348,17
			Total do Órgão:		67.989.348,17
			Total da Secretaria:		67.989.348,17

Secretaria: 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Órgão: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA
Ação
28398 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - ARCE

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	1	195.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		195.000,00
			Total do Órgão:		195.000,00
			Total da Secretaria:		195.000,00

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.606.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
14191 Distribuição de Sementes e Mudas e Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	564.316,46
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		914.316,46
			Total do Órgão:		914.316,46

Órgão: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
21.631.067 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL
Ação
13842 Ação Fundiária Executado por Meio de Contrato de Gestão

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	12.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	20.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	120.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	24.000,00
Ação				
19932 Regularização, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	719.984,93
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	719.984,93
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	719.984,93
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	719.984,94
	Total da Unidade Orçamentária:			3.335.939,73
	Total do Órgão:			3.335.939,73

Órgão: 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS
Ação
28477 Manutenção e Funcionamento - ADAGRI

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00	0	4.000,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70	1	79.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	1.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70	1	1.000,00

Ação
28546 Manutenção e Funcionamento de TI - ADAGRI

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			185.000,00
	Total do Órgão:			185.000,00
	Total da Secretaria:			4.435.256,19

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Unid. Orçamentária: 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP
Função/Subfunção/Programa
10.128.025 ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
Ação
14137 Implantação do Centro Regional de Referência Para Formação Permanente e dos Profissionais que Atuam nas Redes de Atenção Integral a Saúde e de Assistencia SocialL com Usúario de Crack e outras Drogas

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	124.059,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	16.400,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	16.400,00

10.128.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
13962 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Atenção á Saúde

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	301.957,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	555.636,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	77.748,00
	Total da Unidade Orçamentária:			1.092.200,00
	Total do Órgão:			1.092.200,00

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC
Função/Subfunção/Programa
10.422.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
28910 Ampliação e Qualificação da Rede de Ouvidorias em Saúde do Estado do Ceará

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	196.355,03
	Total da Unidade Orçamentária:			196.355,03

Unid. Orçamentária: 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS
Função/Subfunção/Programa
10.301.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19751 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	10	0	25.000.000,00

Ação
19802 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	91	1	5.001.806,52

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Total da Unidade Orçamentária: 30.001.806,52

Unid. Orçamentária: 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19744 Implantação do Hospital Regional Sertão Central

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	91	1	12.500.000,00

Ação
19745 SAÚDE - Componente I - Expansão dos Serviços Especializados de Saúde

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	7	259.415,42
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	01	7	144.707,69
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	7	94.707,69
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	01	7	144.707,69

Total da Unidade Orçamentária: 13.143.538,49

Unid. Orçamentária: 24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19726 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	10.000,00

Ação
19749 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	45.078,82

Ação
28722 Manutenção das Unidades Próprias da SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	1	82.909,43

10.305.065 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
Ação
19559 Estruturação, Adequação Física e Tecnológica nas Áreas de Vigilância Epidemológica e Sanitária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	1	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 138.988,25

Unid. Orçamentária: 24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19726 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	15.080,00

Ação
19749 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	162.400,00

Ação
28722 Manutenção das Unidades Próprias da SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	1	80.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 257.480,00

Unid. Orçamentária: 24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19726 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	50.000,00

Ação
28722 Manutenção das Unidades Próprias da SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	5.599,43
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	1	89.495,14

Total da Unidade Orçamentária: 145.094,57

Unid. Orçamentária: 24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28722 Manutenção das Unidades Próprias da SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	1	40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 40.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Unid. Orçamentária: 24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19726 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	80.000,00

Ação
19749 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	89	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		90.000,00

Unid. Orçamentária: 24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28722 Manutenção das Unidades Próprias da SESA

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	1	44.052,00
			Total da Unidade Orçamentária:		44.052,00

Unid. Orçamentária: 24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19726 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	250.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		250.000,00

Unid. Orçamentária: 24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS
Função/Subfunção/Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
28776 Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	720.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		720.000,00

Unid. Orçamentária: 24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)
Função/Subfunção/Programa
10.304.065 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
Ação
14064 Estruturação do Centro de Serviços de Verificação de Óbitos

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	1	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		50.000,00

Unid. Orçamentária: 24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES
Função/Subfunção/Programa
10.128.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
29026 Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	890.094,85
			Total da Unidade Orçamentária:		890.094,85

Unid. Orçamentária: 24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE
Função/Subfunção/Programa
10.122.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
29057 Implementação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento Institucional da SESA

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.000,00

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28821 Cooperação Financeira para Manutenção dos SAMUs Municipais

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	467.634,00
			Total da Unidade Orçamentária:		468.634,00

Unid. Orçamentária: 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Função/Subfunção/Programa
10.128.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
14880 Desenvolvimento de Ações de Educação Permanente em Saúde - ESP

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	17.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	213.000,00

Ação
21590 Desenvolvimento de Programas Educacionais na Área de Gestão-ESP (CF)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	134.460,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	88.200,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	2.214,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	88.200,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	58.800,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	58.800,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	67.200,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	100.800,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	201.600,00
Ação				
21664	Educação Permanente em Atenção à Saúde			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	138.180,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	434.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			1.602.454,00
	Total do Órgão:			48.038.497,71
	Total da Secretaria:			49.130.697,71

Secretaria: 30000000 CASA CIVIL
Órgão: 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA
Ação
28420 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - FUNTELC

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	65.721,30
	Total da Unidade Orçamentária:			65.721,30
	Total do Órgão:			65.721,30
	Total da Secretaria:			65.721,30

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ação
14015 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica e do Acervo Bibliográfico da FUNECE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	2.575.000,00
12.364.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS			
Ação				
19400	Reforma e Ampliação - FUNECE			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			2.655.000,00
	Total do Órgão:			2.655.000,00

Órgão: 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Unid. Orçamentária: 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Função/Subfunção/Programa
19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS
Ação
28425 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - FUNCAP

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	41.823,85
	Total da Unidade Orçamentária:			41.823,85
	Total do Órgão:			41.823,85
	Total da Secretaria:			2.696.823,85

Secretaria: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE
Órgão: 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
Unid. Orçamentária: 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
Função/Subfunção/Programa
27.811.092 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO
Ação
19993 Apoio a Atletas, Parateltas de Alto Rendimento, Entidades e Delegações em Competições, Locais, Nacionais e Internacionais

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	350.000,00
27.812.071	ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER			
Ação				
19986	Apoio a Projetos de Esporte e Lazer para a População			

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	1.119.911,00

Ação
19989 Apoio a Entidades Esportivas Através de Aquisição e Distribuição de Material Esportivo

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	706.742,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.176.653,00
		Total do Órgão:			2.176.653,00
		Total da Secretaria:			2.176.653,00

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
10.122.001 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
Ação
19537 Gestão e Manutenção da Saúde

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00	0	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
		Total do Órgão:			200.000,00

Órgão: 46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E
Unid. Orçamentária: 46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E
Função/Subfunção/Programa
09.272.074 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
Ação
28967 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	20.000.000,00

Ação
28971 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	3.800.000,00

Ação
28990 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	10.000.000,00

Ação
28991 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	20.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			53.800.000,00
		Total do Órgão:			53.800.000,00
		Total da Secretaria:			54.000.000,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
Unid. Orçamentária: 47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
Função/Subfunção/Programa
08.243.050 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação
14837 Apoio Financeiro a Entidades que Trabalham com Crianças e Adolescentes

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	643.984,24
		Total da Unidade Orçamentária:			643.984,24
		Total do Órgão:			643.984,24

Órgão: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função/Subfunção/Programa
08.244.050 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação
13899 Construção e Equipagem do Centro de Formação de Inserção pelo Trabalho - PIS

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	10	7	35.468,10
		INVESTIMENTOS	83	1	79.341,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	83	1	36.515,80
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	1	11.926,80
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	83	1	2.498,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	83	1	2.498,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	83	1	3.732,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	83	1	42.549,47

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	7	6.239,45
Ação				
13900 Qualificação Profissional para Beneficiários do CadÚnico - PIS				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	120.939,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	15.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	15.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	154.832,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	42.332,00
Ação				
14307 Implantação e Reestruturação das Unidades				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
Ação				
28921 Fortalecimento e Disseminação da Política de Assistência Social nos Municípios Cearenses				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.456.000,00
14.422.051 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação				
14336 Realização de Eventos e Assessoramento aos Municípios para Criação dos Marcos Regulatórios Municipais				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	1.592,07
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	81.800,00
	Total da Unidade Orçamentária:			2.138.263,69
	Total do Órgão:			2.138.263,69
	Total da Secretaria:			2.782.247,93
	Total do Movimento:			183.471.748,15

*** *** ***

DECRETO Nº31.437 de 14 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, a Lei Complementar nº76, de 21 de maio de 2009, a Lei Complementar nº89, de 26 de outubro de 2010 e o Decreto nº29.910 de 29 de setembro de 2009, DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados das funções de Membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, nomeados pelos Decretos: Nº31.354 de 05 de dezembro de 2013 e Nº30.844 de 07 de março de 2012, respectivamente.

Secretaria do Esporte - SESPORTE

Edna Cleyane Araújo Mota - Suplente

Secretaria da Educação - SEDUC

Andréa Araújo Rocha - Suplente

Art.2º Ficam nomeados como Membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em substituição aos exonerados no caput do art.1º deste Decreto:

Secretaria do Esporte - SESPORTE

Helton Udenes Nascimento Pontes - Suplente

Secretaria da Educação – SEDUC

Noemi Alencar Araripe Cordeiro - Suplente

Art.3º Ficam convalidados os Atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS praticados no período de 28 de janeiro de 2014 até a data da publicação deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

DECRETO Nº31.438, de 14 de março de 2014.

ALTERA O DECRETO Nº29.183, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ (FDI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº29.183, de 8 de fevereiro de 2008, adequando-o à conjuntura econômica atual, DECRETA:

Art.1º O art.40 do Decreto nº29.183, de 8 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com nova redação da alínea "b" do inciso I, da alínea "a" do inciso II, transformação do parágrafo único em §1º com nova redação e acréscimo do §2º, nos seguintes termos:

"Art.40. (…)

I - (…)

(...)

b) saídas internas de mercadorias, em até 50% (cinquenta por cento);

II - (…)

a) na importação de mercadorias, sem similar produzido neste Estado, para as saídas subsequentes, inclusive a parcela do imposto retido por substituição tributária de que trata o inciso II do art.43.

(…)

§1º Para usufruir do tratamento previsto na alínea "a" do inciso II do caput deste artigo, deverá o contribuinte comprovar a inexistência de produto similar fabricado neste Estado, mediante Atestado de Não Similaridade expedido nos termos da legislação vigente.

§2º Excepcionalmente, poderá ser dispensada a exigência de que trata o §1º deste artigo, por período determinado, nos termos e condições estabelecidos em Resolução do CEDIN, desde que o contribuinte demonstre tecnicamente que a utilização plena do

parque industrial do grupo empresarial do estabelecimento solicitante não consegue atender à demanda no momento." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº31.439, de 14 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL E COMISSÃO TÉCNICA GESTORA DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, e Art.91, incisos III e XIII da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade da elaboração da Política Estadual de Resíduos Sólidos e o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, consoante exigência da Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010; CONSIDERANDO que é condição necessária para que os Estados continuem recebendo recursos financeiros da União ou por ela administrados, a elaboração dos respectivos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº12.305, de 02 de agosto de 2010; CONSIDERANDO a importância da cooperação entre órgãos e entes públicos das diversas esferas administrativas, tendo em vista a responsabilidade compartilhada no que tange à gestão dos Resíduos Sólidos. DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Comitê Interinstitucional da Política Estadual de Resíduos Sólidos, com a finalidade de apoiar a elaboração, estruturação e implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos, por meio da articulação dos órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, de modo a possibilitar o cumprimento das determinações e das metas previstas na Lei Federal nº12.305, de 02 de agosto de 2010 e no Decreto Federal nº7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Art.2º O Comitê Interinstitucional da Política Estadual de Resíduos Sólidos é constituído por representantes, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos ou entes públicos, na quantidade e forma indicadas:

I - Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam), 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;

II - Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

III - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

IV - Secretaria da Saúde (Sesa), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

V - Secretaria das Cidades (Cidades) 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

VI - Secretaria da Fazenda (Sefaz), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

VII - Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

VIII - Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

IX - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

X - Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

XI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

XII - Fundação Nacional de Saúde (Funasa), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente;

XIII - Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), 1 (um) titular, e 1 (um) suplente.

§1º Os representantes, titulares e suplentes, que integrarão o Comitê Interinstitucional da Política Estadual de Resíduos Sólidos serão designados pelo chefe das instituições componentes.

§2º A participação dos membros no Comitê não será remunerada e seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art.3º Compete ao Comitê Interinstitucional da Política Estadual de Resíduos Sólidos:

I - instituir os procedimentos para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos;

II - elaborar e avaliar a implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, na forma estabelecida nos artigos 14, inciso II, 16 e 17 da Lei Federal nº12.305, de 02 de agosto de 2010;

III - definir as informações complementares ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Perigosos, conforme Art.39 da Lei Federal nº12.305, 02 de agosto de 2010;

IV - promover estudos e propor medidas visando a desoneração tributária de produtos recicláveis e reutilizáveis e a simplificação dos procedimentos para o cumprimento de obrigações acessórias relativas à movimentação de produtos e embalagens fabricados com estes materiais;

V - promover estudos visando a criação, modificação e extinção de condições para a utilização de linhas de financiamento ou creditícias de instituições financeiras federais;

VI - formular estratégia para a promoção e difusão de tecnologias limpas para a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos;

VII - incentivar a pesquisa e o desenvolvimento nas atividades de reciclagem, reaproveitamento e tratamento dos resíduos sólidos;

VIII - propor medidas para a implementação dos instrumentos e efetivação dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

IX - definir e avaliar a implantação de mecanismos específicos voltados para promover a descontaminação de áreas órfãs, nos termos do Art.41 da Lei Federal nº12.305, de 2010;

X - implantar ações destinadas a apoiar a elaboração, implementação, execução e revisão dos planos de resíduos sólidos referidos no art.14 da Lei no 12.305, de 2010;

XI - contribuir, por meio de estudos específicos, com o estabelecimento de mecanismos de cobrança dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos pelos seus respectivos titulares.

Art.4º Fica instituída a Comissão Técnica Gestora para gerir o Comitê Interinstitucional da Política Estadual de Resíduos Sólidos, que será composta pelos membros representantes titulares do Conpam, Semace, Arce, Cidades, Sesa, SDA, Adece, STDS e Sefaz.

§1º A Presidência da Comissão Técnica Gestora será exercida pelo Presidente do Conselho de Políticas e Gestão de Meio Ambiente (Conpam), o qual poderá, mediante portaria, nomear substituto, devendo sua indisponibilidade ser motivada no mesmo ato.

§2º O Presidente do Conselho de Políticas e Gestão de Meio Ambiente (Conpam) terá voto de qualidade para efeito de desempate singular.

§3º Poderão participar das reuniões do Comitê, a convite de seu Presidente, especialistas e representantes de outros órgãos da Administração Pública Estadual.

Art.5º Compete à Comissão Técnica Gestora a gestão dos trabalhos do Comitê Interinstitucional e a sistematização dos documentos e diplomas oriundos destes.

Art.6º São atribuições básicas do Presidente:

I - dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do colegiado;

II - convocar e presidir as reuniões, bem como dar encaminhamento e execução às decisões do Comitê;

III - referendar a pauta das reuniões, após aprovação do pleno.

Art.7º São atribuições básicas dos Membros do Comitê:

I - participar das reuniões e nelas votar;

II - propor convocação de reuniões extraordinárias;

III - realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas;

IV - propor e requerer esclarecimentos à melhor apreciação da matéria;

V - requerer votação de matéria em regime de urgência;

VI - desenvolver outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Bruno Vale Sarmento de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

DECRETO Nº31.440, de 14 de março de 2014.

REGULAMENTA A LEI Nº14.455, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O SELO FISCAL DE CONTROLE, A SER AFIXADO EM VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA FINS DE CONTROLE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELACIONADAS COM O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.455, de 2 de setembro de 2009, que institui o Selo Fiscal de Controle, a ser afixado em vasilhames acondicionadores de água mineral natural e água adicionada de sais, em circulação neste Estado; CONSIDERANDO o interesse do Estado no controle eficiente das operações relativas à circulação dessas mercadorias, sujeita ao Regime de Substituição Tributária com a consequente garantia do recolhimento do ICMS devido; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº6.437, de 20 de agosto de 1977, que prevê penalidades aplicáveis às infrações à legislação sanitária federal; DECRETA:

Art.1º Ficam os estabelecimentos envasadores de água obrigados a afixar, em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais, o Selo Fiscal de Controle, instituído pela Lei nº14.455, de 2 de setembro de 2009, para fins de acompanhamento, monitoramento e fiscalização das obrigações tributárias relacionadas com o ICMS.

§1º O Selo Fiscal de Controle, deverá ser afixado, também, em vasilhames acondicionadores dos produtos referidos no caput deste artigo, ainda que as operações ou as prestações:

I - estejam desoneradas do imposto;

II - destinem-se a outras unidades da federação.

§2º Excluem-se da exigência prevista no caput deste artigo os produtos envasados em vasilhames com capacidade igual ou inferior a 10 (dez) litros.

Art.2º Os Selos Fiscais de Controle deverão conter as seguintes características técnicas:

I - formato: retangular, medindo 4,0 x 2,0

II - descrição:

a) impressão do Brasão do Estado do Ceará na lateral esquerda do selo, na cor verde Pantone 3298 C;

b) impressão do ícone de um garrafão no sentido horizontal, na cor cinza opaca, centralizado no lado direito do selo;

c) impressão de fundo de segurança numismático contendo 3 (três) cores, Pantone 472 U, Pantone 429 U e laranja florescente, apresentando distorções de cores na tentativa de cópias coloridas incorporados ao fundo;

d) numeração sequencial alfanumérica em processo de impressão Inkjet ou similar (preto), contendo 2 (duas) letras e 9 (nove) algarismos (000000000), com personalização da marca comercial dos respectivos envasadores, código de check randômico (raspadinha) contendo 3 (três) letras e 5 (cinco) números;

e) impressão com tinta hidrossolúvel da palavra AUTÊNTICO em fluorescência verde e das palavras SEFAZ/CE e SESA/CE em fluorescência azul, em fundo invisível fluorescente reativo à luz ultravioleta;

f) impressão de tarja na lateral direita identificando com as palavras MINERAL na cor azul Pantone 300 U e ADICIONADA DE SAIS na cor vermelho Pantone 185 C;

g) impressão dos textos SEFAZ/CE, SESA/CE e SELO FISCAL DE CONTROLE DA ÁGUA MINERAL ou SELO FISCAL DE CONTROLE DA ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, conforme o caso, na cor azul Pantone 285 C;

h) aplicação de massa raspável (raspadinha) cinza opaca, impenetrável à luz e a dispositivos de leitura externos na área impressa do garrafão, ocultando os dados variáveis (numeração de check randômica), que serão validados por um sistema de consulta base Web, a fim de criar uma identificação exclusiva para cada selo;

i) impressão da expressão RASPE AQUI na parte superior da massa raspável;

j) impressão de microletras positivas e negativas invisíveis à vista desarmada, contendo textos repetitivos e falha técnica;

k) aplicação de barra de Hot Stamping Holográfico 2D, personalizada, de uso exclusivo da SEFAZ CE, no lado esquerdo do selo, com tecnologia e geração de imagem totalmente computadorizada, resolução acima de 10.000 dpi (dez mil dots per inch) e gravação via laser, com tecnologia em alta definição de cores, com volume e profundidade efetuados à base de maquete, apresentando movimento em angulações com os dizeres SEFAZ ↔CE ↕ ORIGINAL;

l) acabamento em rolo contínuo, sem esqueleto, contendo no mínimo 1.000 (mil) selos, podendo ser utilizado em processos manuais ou automáticos em tubets de 3 polegadas;

III - especificação referente ao adesivo, liner e frontal:

a) adesivo tipo permanente, com gramatura mínima de 30g/m², com tack alto, resistente ao atrito, ao manuseio de transporte e de estocagem, e à umidade, ao calor e incidência de luz, em conformidade com a legislação e tratados internacionais relativos ao meio ambiente e a proteção à saúde;

b) frontal em filme de polímero de 50 micras resistente ao atrito e umidade que se decomponha na tentativa de remoção mecânica através de cortes de segurança;

c) liner em papel Glassine siliconado;

IV - faqueamento tipo estrelado, apropriado à fragmentação do selo quando da tentativa de sua retirada do lacre do vasilhame.

Parágrafo único. O fabricante do SELO deverá apresentar laudo técnico pericial, emitido por perito com reconhecida competência técnica, juntamente com 4 (quatro) bobinas de amostras sem valor, 2 (duas) para o SELO DA ÀGUA MINERAL e 2 (duas) para o SELO DA ÀGUA ADICIONADA DE SAIS. Deverá também discriminar item a item, atestando que as amostras estão em conformidade com todos os itens descritos neste decreto.

Art.3º Os Selos Fiscais de Controle serão aplicados diretamente sobre o lacre que envolve o gargalo do garrafão que contenha água mineral ou água adicionada de sais, podendo o processo de aplicação ser automático ou manual, desde que obedeça aos critérios de controles estabelecidos.

Art.4º A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA poderá utilizar as prerrogativas do Selo Fiscal de Controle para promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária.

Art.5º A Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH e a SESA poderão utilizar, complementarmente, as prerrogativas do Selo Fiscal de Controle da seguinte forma:

I. Secretaria dos Recursos Hídricos:

a) Na fiscalização da outorga de direito de uso da água para abastecimento humano;

b) Na fiscalização da outorga de execução de obra hídrica; e

c) Na fiscalização das atividades de captação de água nos diversos mananciais, promovidas pelas empresas envasadoras de água.

II. Secretaria da saúde:

a) Na fiscalização sanitária; e

b) Na concessão ou renovação de concessão de alvará sanitário.

Art.6º Os Selos Fiscais de Controle deverão ser adquiridos pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ e distribuídos pela gráfica autorizada aos respectivos envasadores, observado o procedimento determinado por ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda.

Parágrafo único. Os Selos Fiscais de Controle somente poderão ser adquiridos pelos estabelecimentos que estejam autorizados a funcionar junto ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, à Secretaria de Recursos Hídricos e à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ficando a Secretaria da Saúde responsável pela consolidação e encaminhamento dessas informações à SEFAZ.

Art.7º Para efeito da aquisição, da guarda, da devolução, bem como da segurança do Selo Fiscal de Controle, o contribuinte deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - quanto ao tipo de segmento de atividade econômica:

a) na hipótese de contribuinte estabelecido neste Estado, que seja inscrito no Cadastro Geral da Fazenda - CGF como estabelecimento industrial, com atividade de envasamento de água;

b) na hipótese de contribuinte estabelecido em outra Unidade da Federação, que seja inscrito no respectivo cadastro de contribuintes do ICMS como estabelecimento industrial com atividade de envasamento de água;

II - quanto à Licença Sanitária para Funcionamento concedida pelo órgão responsável pela vigilância sanitária:

a) na hipótese do contribuinte estabelecido neste Estado, que possua a referida licença atualizada ou nos casos de renovação da licença o requerimento tenha sido devidamente protocolizado no mínimo com 90 (noventa) dias anteriores à sua expiração;

b) na hipótese de contribuinte estabelecido em outra unidade da Federação, que se habilite no órgão responsável pela Vigilância Sanitária deste Estado, com a comprovação de regularidade da empresa perante o órgão responsável pela Vigilância Sanitária da respectiva Unidade da Federação;

c) comprovar o registro da marca do produto no Ministério da Saúde;

III - relativamente à guarda, à devolução e à segurança do Selo Fiscal de Controle:

a) responsabilizar-se por todos os atos lesivos ao Fisco praticados por seus empregados no manuseio do selo;

b) exercer o controle da entrega dos selos aos empregados e dos vasilhames selados através de planilha, que poderá ser exigida a qualquer momento pela SEFAZ e SESA;

c) devolver ao fabricante os selos recebidos com defeito ou confeccionados fora do padrão;

d) possuir caixa-forte ou cofre para a guarda dos selos.

Art.8º É vedado ao contribuinte reutilizar, ceder, vender ou emprestar o Selo Fiscal de Controle, ainda que a outro estabelecimento da mesma empresa.

Art.9º A empresa responsável pela confecção do Selo Fiscal de Controle deverá:

I – comprovar certificação junto às entidades de padronização e organização a seguir indicadas, bem como atender a outras exigências de segurança e sigilo que a Secretaria da Fazenda e o órgão da vigilância sanitária considerem necessários:

a) Norma Brasileira NBR nº15.540/2007 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e suas posteriores alterações; e

b) Sistema de Gestão da Qualidade da Norma ISO 9001/2008.

II - possuir sistema de gestão informatizado via web, destinado à geração de pedidos, consultas, homologações e relatórios de uso do selo;

III - prover as melhorias no sistema de gestão informatizado de forma a atender às necessidades das Secretarias da Fazenda e da Saúde, durante a execução do contrato de fornecimento de Selo Fiscal de Controle;

IV - estocar os Selos Ficais de Controle dentro dos padrões de segurança física previstos na Norma Brasileira NBR nº15.540/2007 e suas posteriores alterações, garantindo a sua guarda e segurança, bem como a entrega ou coleta nos Envasadores.

V - responsabilizar-se pelo transporte do selo até a entrega ao contribuinte envasador;

VI - responsabilizar-se por todos os atos lesivos ao Fisco, praticados por seus empregados no manuseio do selo;

VII - remeter à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ os Selos Fiscais de Controle devolvidos pelo envasador, bem como o saldo de selos remanescentes.

Art.10. Aplicam-se supletivamente a este Decreto, no que couber, as disposições do Capítulo V do Título I do Livro Segundo do Decreto nº24.569, de 1997, que tratam da aplicação do Selo Fiscal de Autenticidade e do Selo Fiscal de Trânsito em documentos fiscais relacionados com o ICMS.

Art.11. O contribuinte envasador que promover operação interna com água mineral natural ou água adicionada de sais fica responsável, na condição de substituto tributário, pelo recolhimento do ICMS devido em toda a cadeia de circulação da mercadoria, até o consumidor final, observadas ainda, no que couber, as regras gerais de substituição tributária de que tratam os arts.431 a 456 do Decreto nº24.569, de 1997.

§1º Na hipótese de operação interestadual de entrada com água mineral natural ou água adicionada de sais, o recolhimento do imposto de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuado pelo estabelecimento envasador situado em outra Unidade da Federação, mediante a aquisição do Selo Fiscal de Controle.

§2º O recolhimento do ICMS de que trata este artigo será efetuado quando da aquisição do Selo Fiscal de Controle;

§3º São também responsáveis pelo pagamento do ICMS devido por Substituição Tributária o remetente, o destinatário, o depositário ou o possuidor ou detentor de água mineral natural ou água adicionada de sais acondicionada em garrafões sem o Selo Fiscal de Controle.

§4º Excepcionalmente, na operação interna e de saída interestadual, mediante credenciamento de ofício do contribuinte envasador, a Secretaria da Fazenda poderá autorizar o recolhimento do imposto até o 10º (décimo) dia do segundo mês subseqüente em que ocorrer a aquisição do selo.

§5º Não confere ao sujeito passivo qualquer direito a ressarcimento ou restituição do ICMS na realização de operação de saída interestadual de garrafões de água em que tenha havido a aposição de Selo Fiscal de Controle na forma deste Decreto.

§6º Ato Normativo do Secretário da Fazenda fixará o valor do ICMS líquido a recolher nas operações de saída interna e interestadual e de entrada proveniente de outras unidades da federação, bem como disciplinará sobre a cobrança do imposto relativo ao estoque de mercadorias de que trata este Decreto.

Art.12. Os Secretários da Fazenda e da Saúde poderão celebrar convênios com órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, e com as entidades representativas das empresas envasadoras e dos consumidores finais, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas, visando aprimorar a regulação, a divulgação, o acompanhamento e a fiscalização da atividade de produção de água mineral natural ou água adicionada de sais, bem como a implementação do Selo Fiscal de Controle, relativamente aos produtos em circulação neste Estado, ainda que provenientes de outra unidade da Federação.

Art.13. O Selo Fiscal de Controle regulamentado na forma deste Decreto constitui documento público, surtindo os efeitos penais previstos no Código Penal Brasileiro.

Art.14. Os filmes (fotolitos), maquetes holográficas e clichês utilizados na confecção do Selo Fiscal de Controle serão de propriedade da SEFAZ/CE, podendo ser exigidos a qualquer momento;

Art.15. As infrações aos dispositivos deste Decreto sujeitarão o infrator, além das sanções determinadas pela Lei Federal nº8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e as relações de consumo, e na Lei Estadual nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, às seguintes penalidades, previstas na Lei nº14.455, de 2009, sem prejuízo da cobrança do imposto, quando for o caso, e das cominações da Lei Federal nº6.437, de 20 de agosto de 1977:

I - relativamente ao contribuinte do imposto, estabelecimento industrial ou comercial ou prestador de serviço de transporte interestadual ou intermunicipal, conforme o caso:

a) entrega, remessa, transporte, recebimento, estoque ou depósito de vasilhames, acondicionados com água mineral natural ou água adicionada de sais, sem o Selo Fiscal de Controle, quando de afixação obrigatória: multa equivalente a 20 (vinte) UFIRCEs por vasilhame sem o Selo Fiscal de Controle;

b) aposição indevida do Selo Fiscal de Controle pelo estabelecimento industrial envasador: multa equivalente a 5 (cinco) UFIRCEs, por vasilhame em situação irregular;

c) falta de comunicação de irregularidade que deveria ter sido informada pelo contribuinte ao Fisco estadual, relativamente ao Selo Fiscal de Controle: multa equivalente a 100 (cem) UFIRCEs, por evento não informado;

d) extravio de Selo Fiscal de Controle pelo estabelecimento industrial envasador: multa de 10 (dez) UFIRCEs por selo, sem prejuízo da instauração de processo administrativo pela SEFAZ, para fins de suspensão ou cassação da inscrição no CGF do contribuinte;

II - relativamente às atividades realizadas pelo estabelecimento gráfico:

a) confecção do Selo Fiscal de Controle em desacordo com as especificações previstas na legislação: multa equivalente a 1.000 (mil) UFIRCEs, por selo;

b) extravio de Selo Fiscal de Controle: multa equivalente a 10 (dez) UFIRCEs por selo extraviado, sem prejuízo da instauração de processo administrativo pela SEFAZ, para fins de suspensão ou cassação do credenciamento do estabelecimento gráfico.

Art.16. Os Secretários da Fazenda e da Saúde do Estado do Ceará expedirão os atos normativos necessários ao disciplinamento e perfeita operacionalização deste Decreto, inclusive definindo as regras de negócios que o sistema deverá prover à SEFAZ, objetivando a rastreabilidade e a segurança das transações eletrônicas.

Art.17. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

DECRETO Nº31.441, de 18 de março de 2014.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2014, EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no dia 19 de março de 2014, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – SÃO JOSÉ, DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, o expediente do dia 19 de março de 2014, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – SÃO JOSÉ.

Art.2º Na data prevista no Art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e dos Bombeiros Militares, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 19 de março de 2014, bem como da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, Museu do Ceará, Sobrado Dr. José Lourenço, Museu Sacro São José do Ribamar e Theatro José de Alencar e da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), além dos serviços relacionados à campanha de vacinação contra a febre aftosa executada pela ADAGRI e EMATERCE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº024/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DOE em 01 de fevereiro de 2013, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **FERNANDO MOREIRA MENDES**, que perceberá a importância mensal de R$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº025/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DOE em 01 de fevereiro de 2013, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **GABRIEL ALVES DA SILVA**, que perceberá a importância mensal de R$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº043/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DOE em 01 de fevereiro de 2013, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **RAFAEL CAETANO SIMPLÍCIO**, que perceberá a importância mensal de R$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº087/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo nº1645814/2014 e Ofício Nº733/2014 - GABSEC, 10 de março de 2014, o Senhor **PAULO ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar do Curso de Aperfeiçoamento em atenção à Saúde do Trabalhador, Módulo Introdutório - Turma III, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/ Brasília-DF, no período de 13 a 18 de março do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2826/OC-BR

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do Gabinete do Governador - "Mutuário" CONTRATADA: O **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - "BANCO"**. OBJETO: **Incrementar a capacidade fiscal e institucional dos governos** das principais cidades dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú, para que possam ampliar sua capacidade de investimento em seu desenvolvimento urbano, bem como contribuir para o desenvolvimento regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 155, 157 e 159, nos termos do §4º do Art.167 da Constituição Federal, Resolução nº23 de 2013 (SF), Contrato de Empréstimo e Garantia nº2826/ OC-BR, Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais e outras garantias em Direito admitidas. FORO: Conforme a Cláusula 7.01 do Contrato de Empréstimo, para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não seja dirimida por acordo entre as partes, estas se submetem incondicional e irrevogávelmente ao processo e sentença do Tribunal de Arbitragem a que se refere o Capítulo X das Normas Gerais. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 5 anos a contar da data de assinatura do presente Contrato. VALOR GLOBAL: USS$ 66.500.000,00 (sessenta seis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América pagos em prestações semestrais consecutivas, e na medida do possível, iguais, sendo a primeira paga em 15 de novembro de 2033, de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais e a última até a Data Final da Amortização. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 122 34 21324 100000 44903500 0 5 40; 4 122 34 21324 100000 44903500 59 1 40; 4 122 34 21324 100000 44904700 0 0 40; 15 122 34 13810 100000 33903300 0 5 40; 15 122 34 13810 100000 44903900 59 1 40; 15 122 34 13810 100000 44905100 0 5 40; 15 122 34 13810 100000 44905200 0 5 40; 15 122 34 13810 100000 44905200 59 1 40; 15 122 34 13810 100000 44909200 0 5 40; 15 122 34 13810 300000 44903500 59 1 40; 15 122 34 13810 300000 44904700 0 0 40; 15 122 34 13810 700000 44903500 59 1 40; 15 122 34 13810 700000 44904700 0 0 40; 15 451 34 13812 300000 44903500 0 5 40; 15 451 34 13812 300000 44903500 59 1 40; 15 451 34 13812 700000 44903500 0 5 40; 15 451 34 13812 700000 44903500 59 1 40; 15 451 34 13822 300000 33914700 0 5 40; 15 451 34 13822 300000 44904700 0 0 40; 15 451 34 13822 300000 44905100 59 1 40; 15 451 34 13822 300000 44909300 0 0 40; 15 451 34 13822 700000 44904700 0 0 40; 15 451 34 13822 700000 44905100 59 1 40. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará e Daniela Carrera Marquis, Representante no Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº013-A/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRENDA CASTRO ALVES**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547171-1-3, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Quixeramobim, no período de 20 a 22 de fevereiro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diária e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando de R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº019-A/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico,

símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Quixadá, no dia 26 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de fotografar a UPA em Quixadá, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº019-B/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547219-1-9, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Meruoca, no período de 27 de fevereiro a 01 de março do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº019-C/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRENDA CASTRO ALVES**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547171-1-3, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Quixadá, no período de 26 a 28 de fevereiro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diária e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10% (dez por cento), no valor total de R$212,03 (duzentos e doze reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº76/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E MARIA CÉLIA MATOS DE OLIVEIRA, POR INTERMÉDIO DA SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA**: SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.534.445/0001-38, CRECI 350-J, representando a Sra. MARIA CÉLIA MATOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº109.995.583-15; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1388, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo Nº14101538-1; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **fim proceder à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses**, com início em 01 (primeiro) de Abril de 2014 (dois mil e catorze) e o reajuste do valor pelo IGP-M do presente Contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente Contrato passa a ser de R$6.000,00 (seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 (primeiro) de Abril de 2014 (dois mil e catorze); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 20 de Fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Lídia Hiluy Vieira, SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº02.906.039/0001-06, com sede na Rua Raimundo Arruda, 568 - A, Parquelândia, Fortaleza - CE, CEP: 60.450-500. OBJETO: 1.1. Este contrato tem por objeto **a aquisição de 1.300 (mil e trezentos) pacotes de açúcar, tipo refinado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo determinado pelo fabricante, obtido da cana-de-açúcar, rápida dissolução, aspecto de cor e cheiros próprios, isento de impurezas, embalagem plástica contendo dados de identificação do produto, classificação granulado, marca: Estrela, unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº14081173-7, na Ata de Registro de Preços nº000001/2014 – Ordem de Compra nº17/2014, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº001/2014, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$2.093,00 dois mil e noventa e três reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003. 04.122.500.28691.22.339030.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 20 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, e o Sr. Ricardo Costa Romão, QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.270.646/0001-01, com sede na Rua São Judas Tadeu, nº52, Jardim Cearense, Fortaleza – CE, CEP: 60.712-105. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição do material descriminado a seguir: A) 100 (cem) caixas de palito de madeira – dente, madeira resistente, embalagem caixa contendo a marca do fabricante, comprimento aproximado 6 cm, roliço, pontiagudo. Marca: Politex. Unidade de Fornecimento: Caixa – 100 – unidade. B) 40 (quarenta) embalagens de luva, 100% latex natural, sem revestimento interno, palma e frisos antiderrapante, multiuso, formato anatômico, 30 cm comprimento, azul, grande, identificação do produto, marca do fabricante, Portaria 233/2008/ INMETO. Marca: Volk. Unidade de Fornecimento: embalagem – 1 – par. C) 20 (vinte) embalagens de luva, 100% latex natural, amarela flocada, forrada com algodão, palma antiderrapante, multiuso, 30 cm de comprimento, grande, identificação do produto, marca do fabricante, Portaria 233/2008/INMETRO. Marca: Volk. Unidade de Fornecimento: embalagem – 1 – par. D) 120 (cento e vinte) bombonas de água sanitária, líquida, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substâncias corantes, detergentes e aromatizantes, notificação/registro no Ministério da Saúde, embalagem com identificação do produto e marca do**

fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA. Marca: Só Limpeza. Unidade de Fornecimento: Bombona – 5 – Litros. E) 60 (sessenta) frascos de saponáceo, pó, pinho, embalagem identificação do fabricante do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação ANVISA. Marca: Sany. Unidade de Fornecimento: Frasco com 300 gramas.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº14114701-6 na Ata de Registro de Preços nº03/2014 – Item 68, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº03/2014, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$683,60 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.339030000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Ozéias Ferreira Maia, SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **VERSÁTIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº17.612.939/0001-00, com sede na Rua Oregon, 135, Itaperi, Fortaleza - CE, CEP: 60.714-335. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição dos seguintes itens: - 10 (dez) vassouras sanitárias, cabo plástico, cerdas brancas de plástico/polipropileno, reservatório para encaixe, marca: Fortleve, unidade de fornecimento: avulso – 1 unidade; - 10 (dez) vassouras para folha, regulável, em metal, cabo em madeira com 125 cm, variação de +- 5 cm, com no mínimo 22 dentes, marca: Fortleve, unidade de fornecimento: avulso – 1 unidade; - 50 (cinquenta) vassouras gari, cabo madeira com revestimento plástico, medida mínima 1,20m, cerdas sintéticas, cepa plástica, 60cm, marca: Fortleve, unidade de fornecimento: avulso – 1 unidade; - 30 (trinta) vaselinas, líquida, industrial, com registro ou notificação na Anvisa ou Ministério da Saúde, marca: King, unidade de fornecimento: unidade – 1 litro.**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº14114713-0, na Ata de Registro de Preços nº000003/2014 – Ordem de Compra nº000129/2014, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº003/2014, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$824,50 oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos pagos em pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 27 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, e O Sr. Francisco Gualter Calado Barros, VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº073/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2014-CM DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldenísio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	13 a 15/03/14	A serviço da Casa Militar mo município de Crateús-CE	2 e 1/2	61,33	5%	160,99
José Cláudio Meneses do Amarante	1º Sargento PM	300.000-1-3	V	13 a 15/03/14	A serviço da Casa Militar mo município de Crateús-CE	2 e 1/2	61,33	5%	160,99

*** *** ***

PORTARIA Nº074/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, no período de 14 a 21 de março de 2014, na cidade de Brasília-DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2014-CM DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	III	14 a 21/03/14	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	7 e 1/2	189,25	60%	2.271,00	189,25	1.729,17	4.189,42
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	V	14 a 21/03/14	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	7 e 1/2	141,95	60%	1.703,40	141,95	1.729,17	3.574,52

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de janeiro de 2001 e art.69 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, a partir de 14 de setembro de 2013, **LORENA DE SOUSA DAMASCENA**, Procurador do Estado, classe D. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos §§1º, 2º, 3º e 4º, do art.5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº000201-1-7, lotado no Fundação de Teleducação do Estado do Ceará ora cedido a Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, em **SUBSTITUIÇÃO** a titular IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA, em virtude de férias, no período de 16 a 30/01/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº068/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de janeiro, fevereiro e março/2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2014, 10 MARÇO DE 2014

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS 2014.1	JAN/14	FEV/14	MARÇ/14	TOTAL CADA
300027.1.7	ALESSANDRA NEGREIROS DE QUEIROZ CARVALHO	R$61,60	R$88,00		R$149,60
300023.1.8	ALLAN PIMENTEL VILA NOVA	R$48,40	R$66,00		R$114,40
300018.1.8	AMANDA SARAIVA BEZERRA	R$57,20	R$88,00		R$145,20
300029.1.1	ANA CAROLINA GOES GERALDO	R$83,60	R$83,60		R$167,20
300021.1.3	ANA PAULA DA SILVA LOPES	R$74,80	R$88,00		R$162,80
300019.1.5	CARLA BARBOSA GONDIM	R$88,00	R$88,00		R$176,00
300017.1.0	CLECIA GODINHO SANTOS	R$79,20	R$88,00		R$167,20
300025.1.2	EDUILTON DE VASCONCELOS BARROS	R$22,00	R$83,60		R$105,60
300011.1.7	FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO	R$88,00	R$88,00		R$176,00
300020.1.6	GISELLE MATIAS DE LIMA	R$88,00	R$88,00		R$176,00
300028.1.4	GUSTAVO PESSOA FARIAS	R$88,00	R$79,20		R$167,20
300015.1.6	GUSTAVO REBELO DE CAMPOS	R$35,20	R$88,00		R$123,20
300012.1.4	GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$88,00	R$88,00		R$176,00
300016.1.3	ISABELLE DE SOUSA DUARTE	R$48,40	R$83,60		R$132,00
300014.1.9	JESSICA CHAVES GOMES BASTOS	R$88,00	R$88,00		R$176,00
300022.1.0	JOSE UELINGTON TOMAS JUNIOR	R$61,60	R$88,00		R$149,60
300024.1.5	PAULA BOMFIM ANDRADE	R$13,20	R$88,00		R$101,20
300026.1.X	ROSBERG MYKAEL OLIVEIRA DA NOBREGA FERNANDES	R$22,00	R$88,00		R$110,00
300013.1.1	ROSELANY MARTINS SILVA MARIANO	R$88,00	R$66,00		R$154,00
300031.1.X	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE	R$22,00	R$83,60	R$70,40	R$176,00
300030.1.2	RENATA SARAH MIRANDA	R$22,00	R$88,00	R$70,40	R$180,40
300032.1.7	RAPHAEL RICARDO PINHEIRO RAMOS	R$88,00	R$88,00	R$74,80	R$250,80
TOTAL		R$1.355,20	R$1.865,60	R$215,60	R$3.436,40

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120013

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS UTILIDADES DO TERMINAL DE MULTIPLO USO (TMUT) DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, **a data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada para o dia 28/03/2014, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015
IG Nº804014000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 53 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 20/03/2014, às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL INSALUBRE DOS DESARENADORES, LEITOS DE SECAGEM E POÇOS DE SUCÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA VERTENTE MARÍTIMA, ALÉM DOS LEITOS DE SECAGEM DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS TIMBÓ E METRÓPOLE, E GRADEAMENTO, DESARENADORES E PENEIRAS ROTATIVAS DA EPC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, **a data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 26/03/2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001
IG Nº801724000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MENEZES PIMENTEL EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 01/04/2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001
IG Nº809612000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 37 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 20/03/2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001
IG Nº809150000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ EM SOBRAL – CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 21/03/2014, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002
IG Nº809619000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 59 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 21/03/2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE REDES NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO PARNAÍBA - UNBPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 08/04/2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003
IG Nº808581000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 354 NO TRECHO: ENTR. CE 065 (BÚ) – ENTR. CE 455 (AMANARI), COM EXTENSÃO DE 15,33 km. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 10/04/2014, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA METROPOLITANA - UNBME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 09/04/2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004
IG Nº808583000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 282 (MALHADA VERMELHA) – ENTR. CE 153 (ROCHEDO), COM

EXTENSÃO DE 24,00km. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 10/04/2014, às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005
IG Nº805959000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 153, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, COM EXTENSÃO DE 2,16 km. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 11/04/2014, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM IDECI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005

No Diário Oficial do Estado Nº047 – SÉRIE 3 – ANO VI, de 11 de março de 2014, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, **onde LÊ-SE**: contratação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a Contratante, em aparelhos de ar condicionado de janela, piso teto e aparelhos de ar condicionado tipo Split, do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Estado do Ceará. **LEIA-SE**: Serviço de apoio logístico (alimentação, alocação de espaço e equipamentos), para realização dos eventos formativos do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municipios – PRODEG-M da Diretoria de Apoio Institucional-DIAPI. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SOHIDRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130002-SOHIDRA. Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR, POR LOTE, PARA REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 13 (TREZE) ADUTORAS COM PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DÁGUA NA ZONA RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS DO MOVIMENTO DOS SEM TERRA - MST, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência a empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, Lotes 1 e 2, foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de sua proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do edital que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** (participante do Lote 1), eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, a sua inabilitação, conforme prolatada na sessão pública do dia 11 (onze) do mês de dezembro de 2013, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação passando em seguida a abertura das propostas comerciais da empresa habilitada com a divulgação dos valores globais ofertados: CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, LOTE 1 com o valor global de R$925.539,85 e LOTE 2 com o valor global de R$967.698,42, sendo encaminhadas à SOHIDRA para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011-LOTE 2

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO LOTE 2. Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 50 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, para o Lote 2, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, a sua inabilitação, conforme prolatada na sessão pública do dia 27 (vinte e sete) do mês de janeiro de 2014, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação para o Lote 2, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: ENPECEL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R$4.179.649,21, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com o valor global de R$4.559.316,02, ART.ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R$4.615.195,73, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R$4.831.125,08, J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R$4.835.423,75, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, com o valor global de R$4.915.823,35, AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R$5.052.195,25, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$5.056.334,90, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, com o valor global de R$5.213.538,44, sendo encaminhadas à SDA para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130113

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de equipamentos, para os Laboratórios de Topografia**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1058/2013, até o dia 04.ABR.2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002
IG Nº807423000

OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de material**, da Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT, Leucotron modelo ACTIVE LDS desta Secretaria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03.ABR.2014, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Neilie Ferreira De Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140004
IG Nº803266000

OBJETO: **Aquisição de Bonés, Camisas e Mochilas para o Projeto Agentes de Leitura**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/04/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006

OBJETO: **Serviço de confecção, com instalação, de Sistema de Proteção de Veículos - (SPV) composto de toldos tipo módulo sombrador para estacionamento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/04/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140007

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) perfuradores pneumático de solo, perfuração por impacto**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.ABR.2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Neilie Ferreira De Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009
IG Nº810704000

OBJETO: **Serviço de Ginástica Laboral e Massoterapia para os servidores**, terceirizados e estagiários da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE em Fortaleza, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Clara De Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009
IG Nº810105000

OBJETO: **Serviços de alimentação (almoço e jantar) para atender as demandas da Fundação Universidade Regional do Cariri**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2014, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009
IG Nº809071000

OBJETO: **Serviço de Circuito de Comunicação de Dados**, contemplando velocidade mínima de 256 Kbps e porta para canal de voz interligado ao PABX desta Secretaria, para atender ao Posto Fiscal de Baraúnas, no Estado do Rio Grande do Norte, visando possibilitar a conexão com o CPD da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizado à Av. Pessoa Anta nº274, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/04/2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Neilie Ferreira De Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140012
IG Nº809716000

OBJETO: **Renovação de Licenças de uso e atualização da atual Solução de Proteção Endpoint Corporativa**, bem como serviços de treinamento e suporte técnico especializado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.ABR.2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Neilie Ferreira De Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140014
IG Nº811893000

OBJETO: **Aquisição de armário, gaveteiro, estação de trabalho, cadeira, ventilador, refrigerador**, para atender as necessidades do CONVÊNIO 777343/2012 (MTE/SDA) – Fortalecimento dos Grupos Associativos Produtivos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/04/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Célio Bastos De Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140152

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS, cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0152/2014, até o dia 03.ABR.2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140154

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sondas)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através

do Nº0154/2014, até o dia 04.ABR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140155

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0155/2014, até o dia 04.ABR.2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140161

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Endocautério e Implantes)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0161/2014, até o dia 04.ABR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140163

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Compressas Cirúrgicas estéreis),** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0163/2014, até o dia 03.ABR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140166
IG Nº809601000

OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva de um Endoscópio flexível, da marca Karl Storz, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0166/2014, até o dia 03.ABR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO PRESENCIAL 20140006
IG Nº810883000

OBJETO: **Aquisição com instalação de 02 (dois) painéis de LED P12 de alta resolução, no mínimo 37,86 m2 cada e estrutura metálica de sustentação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03.ABR.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140012
IG Nº774741000

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04.ABR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEDES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140002/CEL 04/ SCIDADES/CE - REPUBLICAÇÃO
IG Nº808794000

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) 1. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades (SCIDADES), recebeu recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), mediante celebração do Acordo de Empréstimo NºIBRD 76540-BR, para financiar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará – Cariri Central, e pretende aplicar parte desses recursos em serviço de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **Contratação de Consultor Individual, Especialista na Área Administrativo-Financeira,** para Assessoramento e Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará (Cidades do Ceará – Cariri Central). O objetivo dessa contratação é fornecer assistência administrativo-financeira complementar à UGP, através da elaboração de produtos e prestação de serviços específicos de apoio e assessoramento técnico, sob a supervisão da Coordenação da UGP e em articulação direta com a Coordenadoria Administrativo-Financeira da Secretaria das Cidades. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria das Cidades, convida os consultores individuais habilitados a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores além de apresentarem suas informações cadastrais, deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação de currículo, descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, etc. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos previstos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no site: www.worldbank.org/procurement. 5. Este Aviso e o Termo de Referência dos Serviços encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, por meio do Telefone: (55) (85) 3459-63.79 ou Fax: (55) (85) 3459-65.25 ou pelo E-Mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/Sedex ou por e-mail, para o endereço adiante indicado, até as 10:00 horas do dia 04 de abril de 2014. 7. Endereçamento para entrega das manifestações: Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140002/CEL 04/SCIDADES/CE. Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Central de Licitações - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04). Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema. Av.

Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - CEP 60811- 520. Bairro Edson Queiroz - Fax: (55) (85) 3459-65.25. Fortaleza – Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEDES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140003/CEL 04/ SCIDADES/CE.
IG Nº811416000

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) 1. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, recebeu recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), mediante Acordo de Empréstimo NºIBRD 76540-BR firmado para financiar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará – Cariri Central, e pretende aplicar parte desses recursos em serviço de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **Contratação de Consultor Individual para Elaboração do Plano Museológico do Museu de Paleontologia da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Santana do Cariri, território do Geopark Araripe – Estado do Ceará. Os objetivos dessa contratação são: (i) realizar estudos que fundamentem o referencial conceitual (museológico) do Museu, visando subsidiar diretrizes para a reestruturação e reorganização das suas ações de gestão, conservação e preservação; (ii) redefinir o Plano Museológico, coerente com a atual concepção do Museu, inserido no Geopark Araripe, membro da Rede Global de Geoparques; (iii) redefinir a expografia do Museu com uma nova linguagem visual e espacial; (iv) propiciar meios para o desenvolvimento de ações educativas que promovam a conscientização da população acerca da importância da preservação do patrimônio paleontológico; (v) contribuir para o fortalecimento da cultura e da identidade da Região Caririense; e (vi) consolidar o Museu como atrativo turístico de importância regional, nacional e internacional. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria das Cidades, convida os consultores individuais habilitados a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores além de apresentarem suas informações cadastrais, deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços (Currículo Vitae, descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, etc.). As informações detalhadas sobre o perfil do Consultor e escopo dos serviços encontram-se disponíveis no Termo de Referência disponibilizado juntamente com este aviso no endereço eletrônico adiante indicado. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos previstos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no site: www.worldbank.org/procurement. 5. Este Aviso e o Termo de Referência dos Serviços encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: (55) (85) 3459-63.79 ou fax: (55) (85) 3101-65.25 ou pelo E-Mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente e enviadas por Correio/Sedex para o endereço a seguir informado, ou ainda, enviado devidamente assinado e digitalizado para o E-Mail da CEL 04: cel04@pge.ce.gov.br, até às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 04 de abril de 2014. Endereço: Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140003/CEL 04/SCIDADES/CE. Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Central de Licitações - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04). Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - CEP 60811- 520. Bairro Edson Queiroz - Telefone: (55) (85) 3459-63.79 - Fax: (55) (85) 3101-65.25 E-mail: cel04@pge.ce.gov.br. Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECITECE, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 – SECITECE, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R$149.130,10 (Cento e quarenta e nove mil cento e trinta reais e dez centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030
IG Nº804469000

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação** acima citada, cujo objeto é: Aquisição de baterias estacionárias de 12V, 70Ah, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130037

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação** acima citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas de combate a incêndios tipo auto tanque – AT para o CBMCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0848/2013, até o dia 03/04/2014, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130040

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICO-COGERH, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação** acima citada, cujo objeto é: Aquisição de conversor/inversor de frequência, (fabricação, fornecimento e teste) para a Estação de Bombeamento do Eixão das Águas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/04/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130115
IG Nº803915000

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação** acima citada, cujo objeto é: Aquisição de 01 (uma) empilhadeira com capacidade de 2,5 toneladas, visando atender as necessidades do almoxarifado da Secretaria de Educação – SEDUC. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/04/2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130269

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados **a REMARCAÇÃO da licitação** acima citada, cujo objeto é: Contratação de serviços de elaboração de maquete para a estação de pré-condicionamento de esgoto de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131084

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação** acima citada, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Veículos - Ambulâncias. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1084/2013, até o dia 04/04/2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140001-CAGECE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE PRÉ-CONDICIONAMENTO DE ESGOTO DA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas comerciais conforme segue: **CLASSIFICADAS** em 1º lugar a **empresa HERMAGRAN CONST. E EMPREEND. LTDA – ME**, com o valor global de R$479.997,45 e em 2º lugar a empresa CDG CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$629.751,79. Perfaz o presente processo o valor global de R$479.997,45 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), sendo declarada vencedora do certame a empresa HERMAGRAN CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38) NA EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEFM POVO CACETEIRO ESCOLA DIFERENCIADA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEM EDITE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** - VALOR GLOBAL-R$1.342.837,17 - 2º LUGAR: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - VALOR GLOBAL-R$1.343.464,57 - 3º LUGAR: C.E. CONSTR. & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA - VALOR GLOBAL-R$1.434.660,50. A proposta comercial da empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi desclassificada, pois apresentou para a quadra na EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, planilha de preços em desacordo com a exigida no edital, uma vez que referida empresa apresentou novamente a planilha da EEFM EDITE ALCÂNTARA. Foram alijadas do presente certame as empresas WS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 13/03/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130018

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE E NA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO LEITE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a empresa CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.3 do edital e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R$1.858.066,60 - 2º LUGAR: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R$1.917.274,09 - 3º LUGAR: VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R$2.033.300,69.A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, bem como o motivo da DESCLASSIFICAÇÃO das empresas IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 13/03/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130022

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO NO

MUNICÍPIO DE AURORA, EEFM FILGUEIRAS LIMA E EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** - VALOR GLOBAL-R$1.921.089,15 - 2º LUGAR: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R$2.029.256,82 - 3º LUGAR: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R$2.080.214,82. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130005**, cujo objeto é Aquisição de baterias de 12V de 100 amperes, para atender as necessidades da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, e que após, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130014, cujo objeto é o SERVIÇO GRÁFICO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP**, no valor de R$47.285,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais) adjudicado em 06/03/2014 às 16h18min. O processo licitatório foi homologado em 07/03/2014 às 16h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130022, cujo objeto é aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **CEARÁ DIESEL S.A**, no valor de R$131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), adjudicado em 06/03/2014, às 17h18min e homologado em 07/03/2014, às 16h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0024

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0024 – SEPLAG, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PERMANENTE – ELETROELETRÔNICOS, todos novos e de primeiro uso, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MULTI DIST. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, item 01 com o valor unitário de R$490,00 e a quantidade de 532 unidades e o item 10 com o valor unitário de R$123,82 e a quantidade de 1.569 unidades; DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA, com o item 03 com o valor unitário de R$70,27 e a quantidade de 495 unidades, item 07 com o valor unitário de R$585,00 e a quantidade de 690 unidades, item 11 com o valor unitário de R$42,00 e a quantidade de 4.211 unidades e o item 12 com o valor unitário de R$150,27 e a quantidade de 679 unidades; DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – ME, com o item 04 com o valor unitário de R$645,00 e a quantidade de 328 unidades, CEQUIMICA LTDA – EPP, com item 08 com o valor unitário de R$870,00 e a quantidade de 318 unidades e D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTA LTDA – ME, com item 15 com o valor unitário de R$550,00 e a quantidade de 115 unidades. Adjudicado em 27/02/2014 às 17h:07min, e homologado em 28/02/2014 às 10h:07min. Os itens 02,05,09,13 e 14, restaram fracassados, totalizando R$932.547,26 (Novecentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO NºNº20130026-ESP/CE

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS TÉCNICOS EM AULAS PRÁTICAS QUE SÃO DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**, no valor de R$9.479,14 (Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos) e do lote 2 a empresa **REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de R$999,92 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicados em 06/03/2014 às 09h35min, e homologada a licitação em 06/03/2014, às 18h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0032

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0032, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para a indústria de beneficiamento de pescado – tilápia – distrito de Jaibaras – município de Sobral, teve o seguinte resultado: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME venceu** o lote 4 com o valor de R$77.242,00 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais); **BRUSINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** venceu o lote 7 com o valor de R$1.473.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil reais) Adjudicado em 05/03/2014 às 13:27 horas. Homologada em 05/03/2014 às 16:43 horas. Os lotes 1 2 3 e 8 fracassaram, 5 e 6 foram cancelados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130041

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130041, cujo objeto é Registro de

preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Instalações e Motores, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, sendo **registrados os preços** das seguintes **EMPRESAS**: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, item 1, no valor unitário de R$4.999,00 a quantidade de 80 unidade; item 2, no valor unitário de R$4.940,00 a quantidade de 80 unidade; item 10, no valor unitário de R$570,00 a quantidade de 80 unidade; item 11, no valor unitário de R$530,00 a quantidade de 80 unidade; item 12, no valor unitário de R$230,00 a quantidade de 80 unidade; CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA-ME, item 3, no valor unitário de R$14.000,00 a quantidade de 80 unidade; DE LORENZO DO BRASIL LTDA, item 4, no valor unitário de R$48.000,00 a quantidade de 10 conjunto; item 5, no valor unitário de R$10.485,00 a quantidade de 10 conjunto; item 7, no valor unitário de R$27.980,00 a quantidade de 10 conjunto; item 8, no valor unitário de R$11.470,00 a quantidade de 10 conjunto; GUSHI TECNOLOGIA LTDA-ME, item 6, no valor unitário de R$6.419,00 a quantidade de 10 conjunto; item 9, no valor unitário de R$9.980,00 a quantidade de 80 unidade; ERLANYA S. DE LIMA-ME, item 14, no valor unitário de R$200,00 a quantidade de 80 unidade; M.F.A. AGUIAR-EPP, item 13, no valor unitário de R$432,43 a quantidade de 160 unidade; A licitação foi homologada em 06/03/2014 às 16h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130043

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130043, cujo objeto é serviço de confecção de impressos (selos de autenticidade) para serem apostos nos laudos periciais expedidos pela PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **INDUSTRIA GRÁFICA INFORPRESS LTDA-ME**, no valor de R$27.588,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), adjudicado em 06/03/2014, às 17h14min e homologado em 07/03/2014, às 16h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130044-URCA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130044, cujo objeto é: SERVIÇOS GRÁFICOS DA URCA, (CONFECÇÃO DE LIVROS), PARA ATENDER AO PROJETO PRODOCÊNCIA NA LICENCIATURA EM BIOLOGIA - PRODOCÊNCIA – URCA/CAPES, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com o valor de R$8.480,00 (Oito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), adjudicado em 11/03/2014, às 10h:39min e homologada a licitação em 11/03/2014, às 12h:43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130047-FUNECE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130047, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUP. DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ETC) PARA A FUNECE, tendo como **vencedora** dos lotes 1, 11 e 16 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU – ME**, com o valor total de R$32.187,90 (Trinta e Dois Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos); dos lotes 2 e 6 a empresa **DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA**, com o valor total de R$17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais); dos lotes 3 e 5 a empresa **FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA-ME**, com o valor total de R$13.345,50 (Treze Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos); dos lotes 4, 10, 12, 13, 17, e 21 a empresa R.N. LOPES DA SILVA-ME, com o valor total de R$98.300,60 (Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais e Sessenta Centavos); dos lotes 7, 8, 9 e 14 a empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor total de R$80.739,78 e do lote 18 a empresa F. **JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES-ME**, com o valor total de R$20.998,88 (Vinte Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), adjudicados em 28/02/2014, às 16h:04min e homologada a licitação em 28/02/2014, às 17h. O lote 15 restou FRACASSADO, totalizando o valor de R$1.945,00 (Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130048-URCA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130048, cujo objeto é: SERVIÇOS GRÁFICOS DA URCA, (CONFECÇÃO DE REVISTAS), PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS E ECONOMIA DA URCA, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **EDITORA PRINTEX LTDA – ME**, com o valor de R$2.970,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta Reais) e do lote 2 a empresa **GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA - EPP**, com o valor de R$3.939,00 (Três Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais), adjudicados em 06/03/2014, às 09h:31min e homologada a licitação em 06/03/2014, às 18h:36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130056

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0056, cujo objeto é: Aquisição com instalação de Mobiliário em MDF para a FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital,tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **M&R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME** no valor de R$20.756,00 (Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais),adjudicado em 28/02/2014,às14h43min, e homologado em 28/02/2014, às 14h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130068-FUNECE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130068, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DAS SOLENIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU PARA A FUNECE EM FORTALEZA E UNIDADES DO INTERIOR, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **M.S.V. MULTI SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor total de R$170.196,00 (Cento e Setenta Mil Cento e Noventa e Seis Reais), adjudicado em 27/02/2014, às 10h:16min e homologada a licitação em 28/02/2014, às 09h:15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130290 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130290, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (bolsa para gelo e outros), tendo como **vencedora** do item 12 com valor unitário de R$10,90 e quantidade de 2.022 unds de cânula de traqueostomia, item 13 com valor unitário de R$10,90 e quantidade de 221 unds de cânula de traqueostomia, item 14 com valor unitário de R$10,90 e quantidade de 3.416 unds de cânula de traqueostomia, item 15 com valor unitário de R$10,90 e quantidade de 273 unds de cânula de traqueostomia, a empresa **PANORAMA COM. DE PRODS. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, item 6 com valor unitário de R$84,60 e quantidade de 364 unidades de cálice graduado de vidro, item 7 com valor unitário de R$44,99 e quantidade de 273 unds de cálice graduado de vidro, item 8 com valor unitário de R$39,60 e quantidade de 352 unds de cálice graduado de vidro, item 10 com valor unitário de R$18,00 e quantidade de 212 unds de cânula de traqueostomia, item 11 com valor unitário de R$18,98 e quantidade de 1.841 unds de cânula de traqueostomia, item 23 com valor unitário de R$5,31 e quantidade de 6.308 unds de conunto nebulizador adulto, item 24 com valor unitário de R$5,31 e quantidade de 1.922 unds de conunto nebulizador infantil, a empresa **ENFERMED COM. DE MAT. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, item 16 com valor unitário de R$15,67 e quantidade de 260 unds de cânula de traqueostomia, a empresa **SUPERFIO COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**., item 1 com valor unitário de R$27,10 e quantidade de 390 unds de bolsa para gelo, item 9 com valor unitário de R$35,64 e quantidade de 1.225 unds de caneta para ECG, item 17 com valor unitário de R$0,785 e quantidade de 66.138 unds de cateter nasal, item 18 com valor unitário de R$3,00 e quantidade de 635 unds de cânula de guedel nº4, item 19 com valor unitário de R$2,6450 e quantidade de 554 unds de cânula de guedel nº5, a empresa **MSB COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, item 2 com valor unitário de R$245,00 e quantidade de 582 unidades de bolsa pressurizadora, a empresa **SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODS. HOSPITALARES LTDA**, item 22 com valor unitário de R$11,00 e quantidade de 3.900 unds de cateter peridural, a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, item 3 com valor unitário de R$53,99 e quantidade de 242 unds de cabo para laringoscópia, item 4 com valor unitário de R$53,99 e quantidade de 94 unds de cabo para laringoscópia, item 20 com valor unitário de R$11,30 e quantidade de 4.589 unds de cateter peridural, item 21 com valor unitário de R$11,30 e quantidade de 6.396 unds de cateter peridural, a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOLIEDADE LTDA**, item 29 com valor unitário de R$24,32 e quantidade de 2.185 unds de embalagem em papel, item 30 com valor unitário de R$87,56 e quantidade de 2.510 unds de embalagem em papel, a empresa **KEAGE COM. E REPRESNETAÇÃO LTDA**., item 27 com valor unitário de R$0,89 e quantidade de 141.423 unds de dispositivo para mistura, a empresa **CREMER S.A**, item 5 com valor unitário de R$54,00 e quantidade de 111 unds de cabo para laringoscópia, a empresa **COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**. O processo licitatório foi homologado em 28/02/2014 às 09h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130572

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130572, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, (REAGENTES E INSUMOS PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA GLICADA), para um período de 12 (doze) meses, sendo **registrado o preço** da Empresa **DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME**, item 1 com valor unitário de R$7,5600 e a quantidade de 57.700 unidade. O processo licitatório foi homologado em 11/03/2014 às 12:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE 20130606

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20130606, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM (01) EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ULTRA SÔNICA, CUJO OBJETIVO É A EXPANSÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O HOSPITAL GERAL DA POLICIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **H STRATTNER & CIA LTDA**, no valor de R$38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais), adjudicado em 05/03/2014, às 17:12 horas, e homologado em 06/03/2014, às 18:29 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130680 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130680, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (instrumental tipo ótica, elemento de trabalho e outros), tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R$20.350,00 e quantidade de 24 unds de instrumental tipo ótica, item 2 com valor unitário de R$19.500,00 e quantidade de 10 unds de instrumental tipo ótica, item 3 com valor unitário de R$7.665,00 e quantidade de 15 unds de camisa endoscópica, item 4 com valor unitário de R$1.540,00 e quantidade de 17 unds de obturador com ponta romba, item 5 com valor unitário de R$6.350,00 e quantidade de 11 unds de pinça endoscópica, item 6 com valor unitário de R$5.650,00 e quantidade de 10 unds de tesoura endoscópica, item 7 com valor unitário de R$20.550,00 e quantidade de 10 unds de instrumental tipo ótica, item 8 com valor unitário de R$20.550,00 e quantidade de 8 unds de instrumental tipo ótica, item 9 com valor unitário de R$7.665,00 e quantidade de 15 unds de camisa endoscópica, item 10 com valor unitário de R$1.450,00 e quantidade de 15 unds de obturador com ponta romba, item 11 com valor unitário de R$6.350,00 e quantidade de 12 unds de pinça endoscópica, item 12 com valor unitário de R$5.650,00 e quantidade de 7 unds de tesoura endoscópica, item 13 com valor unitário de R$4.080,00 e quantidade de 13 unds de cânula endoscópica, item 14 com valor unitário de R$645,00 e quantidade de 26 unds de tubo externo, item 15 com valor unitário de R$2.250,00 e quantidade de 22 unds de haste interna, item 16 com valor unitário de R$3.090,00 e quantidade de 21 unds de cabo com mola sem trava, item 17 com valor unitário de R$645,00 e quantidade de 26 unidades de tubo interno, item 18 com valor unitário de R$2.250,00 e quantidade de 16 unds de haste interna, item 19 com valor unitário de R$1.589,00 e quantidade de 24 unds de recipiente de plástico, item 20 com valor unitário de R$19.850,00 e quantidade de 15 unds de elemento de trabalho, item 21 com valor unitário de R$19.850,00 e quantidade de 13 unds de elemento de trabalho, a empresa **R. C. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**. O processo licitatório foi homologado em 05/03/2014 às 16h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0994

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013 0994 SESA, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, pelo período de 12 doze meses, com 2 (dois) operadores 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, exceto a rebobinagem dos transformadores, retífica dos motores, rebobinamento dos geradores e óleo diesel; dos Grupos Geradores e Subestações, sendo 06 (seis) Grupos Motor Geradores, marca Cummins, em regime PRIME POWER e 02 (dois) Transformadores abaixadores de tensão a seco, marca Siemens, pertencentes e instalados no Hospital

Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA-EPP**, com o valor total de R$449.998,75 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), adjudicado em 05/03/2014, às 17hs17min e homologado em 06/03/2014, às 16hs43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131034

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados,comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 1034 cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, dos equipamentos câmaras frigorificas e freezer horizontal, instalados no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP** com valor de R$144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) adjudicado em 06/03/2014 ás 16:13. A licitação foi homologada em 06/03/2014 às 16:47. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131094

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 1094 – SESA, cujo objeto é: Aquisição de 45.600 m³ de Nitrogênio Líquido, com fornecimento de Tanque externo para o armazenamento, em regime de comodato, com capacidade adequada ao consumo do HEMOCE, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**, no valor de R$526.680,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais),adjudicado em 28/02/2014,às14h36min, e homologado em 28/02/2014, às 14h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131099

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20131099**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais e compatíveis com os equipamentos da marca FANEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE 20140003

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130003, cujo objeto é Serviço de Apoio Logístico (almoço, coffee break e lanche), necessário à realização dos encontros de formação da CODEA/Gestão Escolar, em Fortaleza, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ANDREZA DE A PINTO COSTA**, no valor de R$149.982,30 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), adjudicado em 06/03/2014, às 08h36min, e homologado em 06/03/2014, às 18h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006-SESA

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20140006, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R$8.672,46 (Oito Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) e quantidade de 200 unidades, adjudicado em 28/02/2014 às 08h48min e homologada a licitação em 28/02/2014 às 10h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº NCB-20130007

AVISO RETIFICADO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL- NCB Nº20130007/CCC/ SCIDADES. OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA DO CALDAS – URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA RUA DANIEL CORDEIRO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE (LOTE 1); URBANIZAÇÃO DA SAÍDA – DUPLICAÇÃO CE 060, NO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE (LOTE 2); URBANIZAÇÃO DOS PASSEIOS DO CENTRO DE BARBALHA-CE (LOTE 3); CONSTRUÇÃO DA VILA DA MÚSICA NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE (LOTE 4); URBANIZAÇÃO DOS PASSEIOS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE (LOTE 5), E, INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DOS GEOSSÍTIOS DO GEOPARK ARARIPE (LOTE 6). A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS PARA OS SEGUINTE LOTES: LOTE 1- CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, com valor global de R$688.044,54, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com valor global de R$805.635,25, e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R$949.372,22; LOTE 2 - LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R$1.269.586,27, e CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA com valor global de R$1.682.798,30; LOTE 3 - CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, com valor global de R$2.139.763,60; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com valor global de R$2.407.427,21 e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. LTDA, com valor global de R$2.448.019,44; LOTE 4 - CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, com valor global de R$2.720.367,13, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA com valor global de R$3.060.420,95 e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R$4.778.014,71; LOTE 5 - CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, com valor global de R$403.585,45; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com valor global de R$454.066,53 e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R$571.797,28; e LOTE 6 - CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, com valor global de R$3.267.448,65 e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com valor global de R$3.649.073,98. (ii) PROPOSTAS CORRIGIDAS: LOTE 1 - A proposta da empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., foi corrigida, em razão da correção da quantidade constante do item 1.1 - Administração da Obra na proposta da empresa, correspondente ao prazo de execução da obra, que é de 4 (quatro) meses, conforme consta no edital de licitação. Na proposta da empresa, o total da administração da obra foi calculado com base em 3 (três) meses de execução dos serviços. A comissão procedeu à correção do valor da proposta da empresa, o que resultou num acréscimo de R$66.783,04

(sessenta e seis mil setecentos e oitenta e três mil e quatro centavos), passando o valor da proposta da empresa de R$949.372,22 (novecentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R$1.016.155,26 (um milhão dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos); LOTE 3 -A proposta da CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., pela ocorrência de erros observados, foi corrigida, em razão da correção aritmética do somatório dos subitens que compõem o item 8 da planilha de quantidades e preços. Na proposta da empresa, o valor total do subitem 8.1 – Serviços Preliminares não corresponde ao somatório dos subitens 8.1.1 a 8.1.6. Após a correção aritmética do somatório dos valores dos itens mencionados, observou-se uma diferença (a reduzir) de R$128.850,41 (cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), passando o valor da proposta de R$2.407.427,21 (dois milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) para R$2.278.576,80 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) ; e LOTE 4 - A proposta da CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., pela observância de erros cometidos, foi corrigida, passando seu valor de R$3.060.420,95 (três milhões sessenta mil quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) para R$3.092.627,44 (três milhões noventa e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), em razão da correção aritmética do somatório do item 12 da planilha de quantidades e preços. (iii) PROPOSTA (S) REJEITADAS/ DESCLASSIFICADAS: Para o LOTE 1: A proposta da CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. foi desclassificada para exame detalhado por não atender às exigências mínimas do Edital de Licitação referente à NCB nº20130007/CCC/CIDADES, notadamente, pela ausência de comprovação de execução exigida no item 4.5 (f) do Anexo II - Dados do Edital, Subitem 1.5 – Piso Premoldado Intertravado para Tráfego Pesado, que constitui uma das parcelas de maior relevância da obra e um dos critérios mínimos de qualificação técnica da empresa. O assentamento de piso premoldado intertravado para trafego pesado é um item de fundamental importância para o desenvolvimento da obra, haja vista a técnica a ser empregada no assentamento do mesmo, uma vez que será utilizado para tráfego pesado (carros, caminhões ônibus etc.) e deverá apresentar alta resistência às cargas estáticas e dinâmicas. Com efeito, se não assentado corretamente, poderá provocar um desnível ou vazio (afrouxamento) entre as juntas e, consequentemente, a danificação do mesmo, comprometendo a solidez da obra. Para o LOTE 3 - A proposta da empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. não atendeu às exigências mínimas do Edital de Licitação referente à NCB nº20130007/CCC/CIDADES, notadamente por não ter apresentado a comprovação de execução da exigência contida no item 4.5 (f) dos Dados do Edital, Subitem 3.2 – Lastro de Concreto Regularizado. A empresa comprovou somente a execução de 436 m² de lastro de concreto executado, enquanto o Edital exigia um mínimo de 4.400m². A exigência do serviço é para garantir a base de assentamento do piso das calçadas (tipo tijolinho tamanho: 25X10cm, espessura: 5cm), não atendendo, portanto, um dos critérios mínimos de qualificação técnica, o que resultou na desclassificação da sua proposta para exame detalhado. Para o LOTE 4 – a) A Proposta da CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA., por não ter comprovado o Volume Médio de Obras nos últimos 5 (cinco) anos, no valor de R$11.200.000,00 (Onze milhões e duzentos mil reais), conforme exigido na Cláusula 4.5 (b) do Anexo II - Dados do Edital (DDE), foi desclassificada para exame detalhado. O volume médio comprovado pela empresa foi de R$7.514.986,96 (sete milhões quinhentos e quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); b) A proposta da empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. por ter deixado de atender às exigências mínimas do Edital de Licitação referente à NCB nº20130007/CCC/CIDADES, notadamente aquela requerida no item 4.5 (f) dos Dados do Edital, Subitem 4.1 – Estaca Raiz. A empresa não comprovou a execução de serviços de cravação de estaca raiz, item de fundamental importância para a segurança e estabilidade da obra, de modo que não atendeu a um dos critérios mínimos de qualificação técnica, o que resultou na desclassificação da sua proposta para exame detalhado; LOTE 5 - A proposta da empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. foi rejeitada para o exame detalhado por não ter atendido às exigências mínimas do Edital de Licitação referente à NCB nº20130007/CCC/ CIDADES, notadamente no item 4.5 (f) dos Dados do Edital, Subitem 5.2 – Lastro de Concreto Regularizado e Subitem 5.3 – Ladrilho Hidráulico. A empresa não comprovou o assentamento de ladrilho hidráulico, item de importância substancial na execução da obra, haja vista a urbanização das calçadas objeto da presente obra ser de ladrilho hidráulico (material), o que pode comprometer a solidez da obra. A empresa comprovou somente 436m² de lastro de concreto regularizado do total solicitado de 900,00 m², razão pela qual a sua proposta foi rejeitada; e LOTE 6 - A CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA., pela ausência de comprovação do Volume Médio de Obras nos últimos 5 (cinco) anos, no valor de R$11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), conforme exigido na Cláusula 4.5. (b) do Anexo II - Dados do Edital (DDE), foi desclassificada para exame detalhado. O volume médio comprovado pela empresa foi de R$7.514.986,96 (sete milhões quinhentos e quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). (iv) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS QUALIFICADAS/ADEQUADAS: LOTE 1 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; LOTE 2 - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; LOTE 3 - BORGES CARNEIRO LTDA. e JUSTO JUNIOR LTDA; LOTE 4 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; LOTE 5 - CONSTRUTORAS BORGES CARNEIRO LTDA. e JUSTO JUNIOR LTDA; LOTE 6 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. (v) LICITANTE **VENCEDOR** PARA CADA LOTE COM SEU PREÇO GLOBAL: LOTE 1 – **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com valor global R$805.635,25; LOTE 2 – **LOMACON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global R$1.269.586,27; LOTE 3 – **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**., com valor global R$2.139.763,60; LOTE 4 – **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com valor global de R$3.092.627,44; LOTE 5 – **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, com valor global de R$403.585,45; e LOTE 6 – **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**,com valor global de R$3.649.073,98. (vi) Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a proponente vencedora deverá, previamente, à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. (vii) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis,a contar da data da publicação deste resultado retificado de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130015, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38) NA EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEFM POVO CACETEIRO ESCOLA DIFERENCIADA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEM EDITE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 26/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130016

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130016, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEEP PROFESSOR PLACIDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), NA EEM LUIZA ARAÚJO

FREITAS CEJA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ E EEFM DEP. JERONIMO ALVES DE ARAUJO, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 26/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130017

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130017, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), SENDO UMA NA EEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, UMA NA EEFM ADAIL BARRETO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE E UMA NA EEFM CAMPOS SALES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 26/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº61/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa de Jijoca, matrícula nº58536512-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Cruz-CE, no dia 14 de março de 2014, a fim de para realizar a finalização e a entrega dos certificados do Curso de Capacitação de Multiplicadores em Educação Ambiental, ministrado pela COEAS/COBIO em outubro de 2013, no município de Cruz para estudantes que atuarão na APA da Lagoa de Jijoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº66/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Serra de Baturité, matrícula nº5853331-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 à 26 de março de 2014, a fim de fazer análise/despachos de processos de licenciamento na APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº75/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA**, ocupante do cargo de Analista de Treinamento, matrícula nº1781-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jaguaruana, Russas e Quixeré-CE, no período de 24 à 28 de março de 2014, a fim de participar junto às secretarias do meio ambiente com palestras de Educação Ambiental, durante as comemorações da Festa Anual das Árvores 2014, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº79/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOENI BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585367-1-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Aiuaba, Catarina, Parambú e Tauá-CE, no período de 24 à 28 de março de 2014, a fim de realizar inspeção técnica para avaliação dos resultados do Projeto Pedagógico, 2ª Edição do Álbum de Figurinhas em 80 escolas do ensino fundamental, contemplados pelos municípios de Aiuaba, Catarina, Parambu e Tauá. Ainda será realizado monitoramento de ações do Projeto Mata Branca nos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº80/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585371-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Aiuaba, Catarina, Parambu e Tauá-CE, no período de 24 à 28 de março de 2014, a fim de realizar inspeção técnica para avaliação dos resultados do Projeto Pedagógico, 2ª Edição do álbum de figurinhas em 80 escolas do ensino fundamental,

contemplados pelos municípios de Aiuaba, Catarina, Parambu e Tauá. Ainda, será realizado monitoramento de ações do Projeto Mata Branca nos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2013 – CONPAM/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº8016410/2013

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES DO CEARÁ - ETICE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II parágrafo 2º e art.58 da Lei nº8.666/93. OBJETO: **prorrogação do valor e prazo** de vigência do contrato 04/2013, pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de janeiro de 2014 PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo contratual passa a vigorar desde 14 de janeiro de 2014 à 14 de janeiro de 2015. VALOR: O valor global do Contrato é de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 49100001.18.541.500.28162.01.33913900.00.0.20.; DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de janeiro de 2014. ASSINATURAS: Bruno Vale Sarmento de Menezes – Presidente do CONPAM e Fernando Antonio de Carvalho Gomes – Presidente da ETICE. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº116/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960557180, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VITORIA MARIA AGUIAR COELHO**, CPF 03757919300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00001619, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Lei nº12.840/1998	354,77
Complementação da jornada de trabalho 40% - Lei nº11.792/1991	141,91
Progressão Horizontal - 25% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	124,17
Vantagem Pessoal - PCC – Lei nº12.386/1994	48,28
Vantagem Pessoal - Art.155, §1º Lei nº9.826/1974	349,60
Total	1.018,73

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº193/98 datada de 11/12/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23/12/1998, que concedeu aposentadoria à VITORIA MARIA AGUIAR COELHO, matrícula nº00001619.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, ao estagiário **CAIO CARVALHO CANTAL DE SOUZA** pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 17/02/14 a 16/02/2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E O SR. RAIMUNDO RODRIGUES PINTO.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº209.901.976-20, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve AO SENHOR RAIMUNDO RODRIGUES PINTO a quantia de R$13.895,11 (treze mil oitocentos e novecentos e cinco reais e onze centavos), correspondente ao aluguel do imóvel situado à Rua Solon Pinheiro, 1661, Bairro de Fátima, Fortaleza-ce, relativo aos meses de agosto à outubro de 2013, discriminados no processo nº6708471/2013. A SEMACE se compromete a pagar, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. Os recursos para satisfação do pagamento acima mencionado, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº49200001.18.123.500.28515.01.33909200.70.1.20, Classificação nº12069. Fortaleza/CE, 07 de março de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**., CNPJ nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. Dos Expedicionários, nº5410, Montese, CEP: 60.410-410, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº12603838-4 - SC&T; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: a modificação das Cláusulas Quarta e Oitava, visando a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original, por mais doze (12) meses, expirando-se em 28 de fevereiro de 2015 e a alteração no valor global, passando para R$609.557,76 (Seiscentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) a ser repassado mensalmente o valor de R$50.796,48 (Cinquenta mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$609.557,76 (Seiscentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Doze (12) meses, expirando-se em 28 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas

do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Ismael Andrade dos Santos, Gerente Comercial da SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., pela CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1799/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127769684, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA ELZA ACCIOLY PEDREIRA**, CPF 11794887334, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01062913, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento- Assistente de Administração, Nível/Referência ADO-40, 40 horas, Lei nº15.285, DOE 16/01/2013	1.562,67
Gratificação Tempo Serviço 15%- Portaria nº014/97, DOE 04/04/97, art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/74	234,40
Total	1.797,07

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1963/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104631635, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO SILVEIRA LIMA**, CPF 01841696315, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00541710, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,07%, a partir de 24/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2010, cujo valor é de R$4.099,99 (QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3052/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12776541-7/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/06/2013, a docente **MARININA GRUSKA BENEVIDES**, matrícula nº06771.1-6, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130055
PROCESSO Nº12774850-4 E OUTROS

Fica **REVOGADO** o Lote 05 – Luvas, do **Pregão Eletrônico nº20130055 - FUNECE**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS para FUNECE (Materiais de combate às pragas, materiais de limpeza, tonners de impressão, materiais de laboratório e assentos de arquibancada para anfiteatro), tendo em vista que o por falta de tempo hábil para a execução da referida solicitação, dentro da vigência do convênio PROAP/CAPES Nº00065/2007 que se encerrou em 31 de dezembro de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 167/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **VLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. (Item 02: DEPÓSITO PARA LIXO) - Ordem de Compras/Serviço nº86/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20120025, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias podendo este ser inferior, conforme nota de empenho ou outro instrumento hábil. VALOR GLOBAL: R$1.999,95 (um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00, PF 3110112008 na IG 804167000.. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Glauco José Heinrich Loss - VLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº043/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº. 13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº. 27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº. 30.425, de 25/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de MARÇO/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 07 de fevereiro de 2014.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº043/2014-GR, DE 07/02/2014

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
1	430016.1-2	José Valdir Rodrigues Belarmino	Continuo	10,55	17	179,35
2	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	17	179,35
3	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilografo	10,55	17	179,35
4	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
5	430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	10,55	17	179,35
6	430058.1-2	Narcélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
7	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
8	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcanti	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
9	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	10,55	17	179,35
10	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
11	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
12	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
13	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	10,55	17	179,35
14	430085.1-X	Emilia Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
15	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
16	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
17	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	10,55	17	179,35
18	430109.1-3	Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	10,55	17	179,35
19	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	10,55	17	179,35
20	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
21	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	10,55	17	179,35
22	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo	10,55	17	179,35
23	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
24	430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administrativo	10,55	17	179,35
25	430140.1-3	Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	10,55	17	179,35
26	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	10,55	17	179,35
27	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	10,55	17	179,35
28	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	10,55	17	179,35
29	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de administração	10,55	17	179,35
30	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de administração	10,55	17	179,35
31	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
32	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	10,55	17	179,35
33	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	10,55	17	179,35
34	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	10,55	17	179,35
35	430241.1-3	Eveline Frota de Oliveira	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
36	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	10,55	17	179,35
37	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	10,55	17	179,35
38	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	10,55	17	179,35
39	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
40	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
41	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	10,55	17	179,35
42	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Morais	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
43	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
44	430257.1-6	Gloria de Fatima Silva Brito	Agente de Administração	10,55	17	179,35
45	430258.1-3	Idamelia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
46	430261.1-9	Jaqcqueline Alencar de Menezes	Agente de administração	10,55	17	179,35
47	430262.1-6	Jarbas Duarte Veloso	Agente de Administração	10,55	17	179,35
48	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	10,55	9	94,95
49	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	10,55	17	179,35
50	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Angente de Administração	10,55	17	179,35
51	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	10,55	17	179,35
52	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	10,55	17	179,35
53	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
54	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	10,55	17	179,35
55	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	10,55	17	179,35
56	430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
57	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	10,55	17	179,35
58	430278.1-6	Maria Celia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
59	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de administração	10,55	17	179,35
60	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	10,55	17	179,35
61	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	10,55	17	179,35
62	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
63	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de administração	10,55	17	179,35
64	430287.1-5	Maria de Fatima Otavio da Silva	Agente de Administração	10,55	17	179,35
65	430291.1-8	Maria Gorete de Melo Araújo	Agente de Administração	10,55	17	179,35
66	430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
67	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração	10,55	17	179,35
68	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
69	430301.1-6	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	10,55	17	179,35
70	430303.1-0	Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
71	430304.1-8	Nágela Alencar Brito Santos	Agente de administração	10,55	17	179,35
72	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de administração	10,55	17	179,35
73	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	10,55	17	179,35
74	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	10,55	17	179,35

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
75	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	10,55	17	179,35
76	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	10,55	17	179,35
77	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	10,55	17	179,35
78	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	10,55	17	179,35
79	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	10,55	17	179,35
80	430383.1-1	Evandro Teles	Professor Auxiliar C	10,55	17	179,35
81	430433.1-5	Antonio Bastos de Melo	Motorista	10,55	17	179,35
82	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	10,55	17	179,35
83	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	10,55	17	179,35
84	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Tecnico em Agropecuária	10,55	17	179,35
85	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista	10,55	17	179,35
86	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	10,55	17	179,35
87	430453.1-8	Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	10,55	17	179,35
88	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
89	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	10,55	17	179,35
90	430539.1-4	Cicero Liberalino da Silva	Vigia	10,55	17	179,35
91	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	10,55	17	179,35
92	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de administração	10,55	17	179,35
93	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração	10,55	17	179,35
94	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico Contabilidade	10,55	17	179,35
95	430546.1-9	Jose Pereira de Morais	Vigia	10,55	17	179,35
96	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	10,55	17	179,35
97	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
98	430558.1-X	Maria Elisa de Cavalcanti siebra	Agente de Administração	10,55	17	179,35
99	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional	10,55	17	179,35
100	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração	10,55	17	179,35
101	431328.1-4	Ângela Avelar Falcão	DAS 2	10,55	17	179,35
TOTAL						R$18.029,95

*** *** ***

PORTARIA Nº056/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíçoes legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0863141/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALD FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 430535.1-5, exercente da Função de Professor, lotado no Departamento de Economia, para **viajar** a Cidade de POTENGI/CE, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2014, com a finalidade de Coordenar o Encontro PROCAMPO, com o objetivo de apreciar as práticas pedagógicas e realizar as atividades no tempo comunidade como prevê o Projeto Político Pedagógico-PPP do Curso, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de RS 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 05 de fevereiro de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº86/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº128165260/SPU, e com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso II, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** a Professora **CECILIA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula 431184.1-2, folha 6758, lotada no Curso de Teatro, vinculado ao Centro de Artes Visuais desta Fundação, da referência *A classe Auxiliar para a referência *D classe Assistente, com vigência a partir de 2O DE DEZEMBRO 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº091/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1330490/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 35208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no dia 26 de fevereiro de 2014, conduzindo alunos do Curso de Ciências Biológicas para realização de coletas referente ao Projeto: Diversidade de Comunidades Fitoplanctônica e Perifítica de dois reservatórios do semi-árido cearense, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 24 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº092/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíçoes legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1348283/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, Motorista, para **viajar** a Cidade de Araripina/PE, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2014, para realizar trabalho de Campo envolvendo o resgate de Fósseis nos rejeitos da exploração da Gipsita na mina Diamante Branco em Rancharia, que serão incorporados ao acervo do Museu de Paleontologia da Universidade Regional do Cariri-URCA em Santana do Cariri, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R$496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 24 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado a Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz nº1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Quintino, nº73 - São Sebastião - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei do Inquilinato nº8.245 de 18/10/1991; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: - **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº032/2011 - ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a a partir da data de 06 de dezembro de 2013; - Reajustar o valor mensal do aluguel, anteriormente em R$9.892,00 (nove mil, oitocentos e noventa e dois reais), para R$10.413,31 (dez mil, quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos), tudo conforme o IGP - M (Índice Geral de Preços do Mercado); - O valor global do presente contrato importará em R$124.959,78 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);; IX - VALOR GLOBAL: R$124.959,78 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos);; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a a partir da data de 06 de dezembro de 2013;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 13 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - CONTRATADA.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2014

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos para rede sem fio WLAN (01 Controlador para Ponto de Acesso WLAN, 10 Pontos de Acesso WLAN Internos, 04 Pontos de Acesso WLAN Externos, 01 Switch POE, 24 portas, 1GBPS, 02 Adaptadores POE, 1-port Power Injector) e 01 sistema de gerenciamento da rede sem fio**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120014-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$84.342,33 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.0800000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor em Exercício e Joaquim Carneiro Neto - Gerente de Contas.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2014

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.. OBJETO: **Infraestrutura para ponto de acesso interno (12), infraestrutura para ponto de acesso externo (04) e avaliação local (site-survey) (10)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120014-ETICE e seus anexos. Ata de Registros de Preços nº0002/2013 e os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$20.588,80 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.0800000.44903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor em exercício e Joaquim Carneiro Neto - Gerente de Contas.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº24/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO**, relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de Fevereiro e Março de 2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	MÊS/ANO NOME	Fevereiro/2014	Março/2014	TOTAL
01	José Itamar Leonardo da Costa	163,00	146,70	309,70
02	Maria Lidiane da Silva Soares	44,00	39,60	83,60

*** *** ***

PORTARIA Nº25/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de ABRIL/2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2014, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	Nome	Mês/Ano ABRIL/2014	Total
1	MAYRA SILVA DE ALMEIDA	44,00	44,00
2	ANTONIO CARLOS DA SILVA FÊLIX	44,00	44,00
3	MARIA FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	157,00	157,00
4	CARLOS LEANDERSON VERAS DA SILVA	0,00	0,00
5	MARIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA	44,00	44,00
6	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	44,00	44,00
7	JONATAS FARIAS MAIA	44,00	44,00
8	PAULO LUIZ PEREIRA SOUSA	44,00	44,00
9	JOSÉ STÊNIO NOGUEIRA AGUIAR	44,00	44,00
10	LARISSA SOUSA PEREIRA	44,00	44,00
11	ROGER CARDOSO MIRANDA	44,00	44,00
12	BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	44,00	44,00
13	JOSÉ ITAMAR LEONARDO DA COSTA	44,00	44,00
14	MARIA LIDIANE DA SILVA SOARES	44,00	44,00

*** *** ***

PORTARIA Nº27/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2014, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1001431X	PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista	994,38	40	6,77	271,19
10056918	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de laboratório e análise físico químicas	676,03	40	4,60	184,37

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº049/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar testes de infiltração no solo do Projeto BRUM e descrever novos perfis de solos, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, no período de 06 a 07 de março de 2014, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	06 a 07/03/14	Jaguaribe-Ce	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25
Sonia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	CLASSE IV	06 a 07/03/14	Jaguaribe-Ce	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25
Raimunda Neuma da Costa Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	06 a 07/03/14	Jaguaribe-Ce	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº050/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/ 2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1
Adriana Célia F. Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Janio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5
Carlos Alberto Pinto Filho	Ag. de Administração	104.1.3
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. Administração	112.1.5
João Bosco Passos A. Filho	Téc. em Eletrônica	497.1.9
José Diógenes da Silva	Ag. Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Laélia Firmino Façanha	Bibliotecário	125.1.3
Luciana Cesar T. Melo Lima	TDS	504.1.5
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Suely Menezes Nogueira	Ag. Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5

*** *** ***

PORTARIA Nº051/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **GRACILA DA ROCHA VITAL COSTA**, durante o mês de ABRIL/2014, no valor de R$44,00 (quarenta e quatro reais) . FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº052/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.67 da Lei Federal Nº8.666/1993, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços contratados no Contrato Nº02/2014, firmado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48, sede Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza – CE-CEP 60115-221 e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.,CNPJ Nº11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP - 60.125-150, Fortaleza - CE, que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20130004 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, integrante do referido Contrato. RESOLVE **Designar**, a servidora **MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO** - Matrícula Nº000.584.1.6 ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico, como GESTORA do referido Contrato. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 06 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 005/2013
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 005/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC**. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **repasse no valor de R$102.280,59 (cento dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta nove centavos)**, referente ao Dissídio Coletivo CLT, Dissídio Coletivo dos Terceirizados (vigilância e zeladoria) e o ajustes nas rubricas de energia, serviços técnicos especializada e despensa adicionais com verbas trabalhista. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100011.13.392.007.28013.01.33509200.00.0.30 e nº27100011.13.392.007.28013.01.33503900.00.0.30. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado, desde que não colidam com as estipulações do presente Aditivo. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2014 FORO: Fortaleza - Ceará DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Diretor Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 006/2013
ESPÉCIE: PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 006/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC** OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **repasse no valor de R$265.829,13 (duzentos e sessenta cinco mil, oitocentos vinte nove reais e treze centavos)**, por ocasião do Dissídio Coletivo CLT, Dissídio, Dissídio Coletivo dos Terceirizados (vigilância e zeladoria), e o ajustes nas rubricas de energia, serviços técnicos especializados e despesas adicionais com verbas trabalhista DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100011.13.392.007.28013.01.33509200.00.0.30 nº27100011.13.392.007.28013.01.33503900.00.0.30. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado, desde que não colidam com as estipulações do presente Aditivo. FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: 31 de Março de 2014 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Março de 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Diretor Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 008/2013
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC** OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **repasse no valor de R$765.022,30 (setecentos e sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e trinta centavos)**, referente ao Dissídio Coletivo CLT, Dissídio Coletivo dos Terceirizados (vigilância e zeladoria). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100011.13.392.007.28013.01.33509200.00.0.30 nº27100011.13.392.007.28013.01.33503900.00.0.30. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado, desde que não colidam com as estipulações do presente Aditivo. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2014 FORO: Fortaleza - Ceará DATA DA ASSINATURA:05 de março de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Diretor Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2014
CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (água mineral)**, para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, em conformidade pela Ata de Registro de Preço nº09/2013, Pregão Eletrônico nº20130010/SEPLAG em forma de Adesão, sendo 1000 (hum mil) garrafões de 20 Lts. (vinte litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e na Lei Federal nº8.245/91. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a até 22 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R$9.575,00 nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais pagos em valor global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903000.00.0.30 – Finalístico e 27100003.13.122.500.28116.01.33903000.00.0.20 – Manutenção. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE-Secretário da Cultura e ROGÉRIO PINTO FREIRE-Contratada.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2014
CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê,

nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.667.031/0001-03, sediado(a) Rua João Pinto de Mesquita, 163 – Centro, Santa Quitéria/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo JÚLIO CÉSAR MUNIZ MESQUITA, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade nº3272310-98 SSP/CE e inscrito no CPF nº852.385.113-53, residente e domiciliado na Rua João Pinto de Mesquita, nº163, Centro, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, referente ao lote 06, do edital de chamada pública SDA 03/2014 – Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº03/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº03/2014- Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº03/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº008/2014, Parecer Jurídico SDA 117/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$6.299.428,80 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.608.028.19520.0300000.33903900.82.1.40-13563 – R$161.040,32 21100026.20.608.028.19520.0400000.33903900.82.1.40-3798 – R$153.935,60 21100026.20.608.028.19520.0500000.33903900.82.1.40-13567 – R$1.105.968,08 21100026.20.608.028.19520.0300000.44903900.82.1.40-13564 – R$552.894,94 21100026.20.608.028.19520.0400000.44903900.82.1.40-13566 – R$528.502,52 21100026.20.608.028.19520.0500000.44903900.82.1.40-3805 – R$3.797.087,34. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JÚLIO CÉSAR MUNIZ MESQUITA CACTUS CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, inscrito no CNPJ sob o nº07.535.592/0001-95, sediado(a) na rua Rui Barbosa, nº52, Crato/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº301.261, expedida pela SSP - CE, e CPF nº183.912.903-44. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº03/2013, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº03/2014- Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº03/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº008/2014, Parecer Jurídico SDA 117/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014, com início a partir da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R$12.294.589,12 (doze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.608.028.19520.0800000.33903900.82.1.40-13570 – R$1.020.711,44 21100026.20.608.028.19520.0800000.44903900.82.1.40-3811 – R$9.433.755,20 21100026.20.608.028.19520.0800000.33903900.10.7.40-13569 – R$1.840.122,48. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO WILTON F ALVES Instituto Flor do Piqui CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TABALHADOR RURAL – CEALTRU**, inscrito no CNPJ sob o nº06.745.897/0001-69, sediado na Av. Visconde do Rio Branco, 2198 – Joaquim Távora Fortaleza/CE, está representado pelo seu presidente o senhor RAIMUNDO MARTINS PEREIRA, registro geral de nº2007765677-0 SSP-CE e Cadastro de Pessoa Física nº371.990.483-00, residente na Rua Sousa Girão, 292 – Ap. 102 – José Bonifácio Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, referente aos lotes 05 e 07, do edital de chamada pública SDA 03/2014 – Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº03/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº03/2014- Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº03/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº008/2014, Parecer Jurídico SDA 117/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$11.334.692,56 onze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.608.028.19520.0300000.33903900.82.1.40-13563 – R$395.496,08 21100026.20.608.028.19520.0400000.33903900.82.1.40-3798 – R$2.110.101,84 21100026.20.608.028.19520.0300000.44903900.82.1.40-13564 – R$1.393.628,36 21100026.20.608.028.19520.0400000.44903900.82.1.40-13566 – R$7.435.466,28. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA CEALTRU CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/

0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - CADESC**, inscrito no CNPJ sob o nº04.177.767/0001-41, sediado(a) na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 145 - Centro Tejuçuoca/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por sua Presidente, MARIA APARECIDA BARROSO DUARTE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº2008229350-8 e inscrita no CPF nº015.338.493-07, residente e domiciliada na Rua José Barroso Valente, S/N, Centro, Tejuçuoca/CE, CEP: 62.610-000. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, referente ao lote 13, do edital de chamada pública SDA 03/2014 – Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº03/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº03/2014- Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº03/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº008/2014, Parecer Jurídico SDA 117/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$7.510.037,32 (sete milhões, quinhentos e dez mil, trinta e sete reais e trinta e dois centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.608.028.19520.0200000.33903900.82.1.40-13561 - R$1.660.136,24 21100026.20.608.028.19520.0200000.44903900.82.1.40-3790 - R$5.849.901,08. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MARIA APARECIDA B D OLIVEIRACADESCCONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.340.961/0001-94, sediado(a) na Av Visconde do Rio Branco, 2198 Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº297616995 SSP-CE e CPF nº854.949.413.53. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, referente ao lote 04, do edital de chamada pública SDA 03/2014 – Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº03/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº03/2014- Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº03/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº008/2014, Parecer Jurídico SDA 117/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014, com início a partir da assinatura deste contrato.. VALOR GLOBAL: R$6.287.106,76 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.608.028.19520.0400000.33903900.82.1.40-3798 – R$1.432.785,20 21100026.20.608.028.19520.0400000.44903900.82.1.40-13566 - R$4.854.321,56. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA FETRAECE CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH-AC**, inscrito no CNPJ sob o nº06.741.573/0001-52, sediado(a) na Rua José Carlos Sampaio, 208 – Centro, Senador Pompeu-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANTÔNIA MARTA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº358.062-82, expedida pela SSP - CE, e CPF nº276.541.843-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, referente ao lote 08, do edital de chamada pública SDA 03/2014 – Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº03/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº03/2014- Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº03/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº008/2014, Parecer Jurídico SDA 117/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$5.679.123,12 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e vinte e três reais e doze centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.608.028.19520.0500000.33903900.82.1.40-13567 - R$1.321.477,92 21100026.20.608.028.19520.0500000.44903900.82.1.40-3805 - R$4.357.645,20. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrári CONTRATANTE e ANTÔNIA MARTA DE SOUSA CDDH-AC CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito

no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040, CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA**, inscrito no CNPJ sob o nº06.929.574/0001-25, sediado(a) na Rua Capitão Gustavo, 3842 – São João do Tauápe Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO PEREIRA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº1068348, expedida pela SSP - CE, e CPF nº190.261.293-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, referente aos lotes 11 e 12, do edital de chamada pública SDA 03/2014 – Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº03/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº03/2014- Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº03/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº008/2014, Parecer Jurídico SDA 117/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$13.252.376,84 treze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.608.028.19520.0200000.33903900.82.1.40-13561 – R$149.199,12 21100026.20.608.028.19520.0300000.33903900.82.1.40-13563 – R$1.406.734,56 21100026.20.608.028.19520.0500000.33903900.82.1.40-13567 – R$1.373.579,20 21100026.20.608.028.19520.0200000.44903900.82.1.40-3790 – R$525.740,04 21100026.20.608.028.19520.0300000.44903900.82.1.40-13564 – R$4.956.977,52 21100026.20.608.028.19520.0500000.44903900.82.1.40-3805 – R$4.840.146,40. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANTÔNIO PEREIRA NETO CETRA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO ACESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC**, inscrito no CNPJ sob o nº04.597.681/0001-78, sediado(a) na rua Desembargador Américo Militão, nº410, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº1.214.401, expedida pela SSP - CE, e CPF nº277.879.823-49,. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, referente aos lote 10, do edital de chamada pública SDA 03/2014 – Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº03/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº03/2014- Cisternas de Enxurradas de 52 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº03/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº008/2014, Parecer Jurídico SDA 117/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$5.231.306,96 cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e seis centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026. 20.608.028.19520.0500000.33903900.82.1.40-13567 - R$1.217.275,36 21100026.20.608.028.19520.0500000.44903900.82.1.40-3805 - R$4.014.031,60. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES IAC CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH-AC**, inscrito no CNPJ sob o nº06.741.573/0001-52, sediado(a) na Rua José Carlos Sampaio, 208 – Centro, Senador Pompeu-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANTÔNIA MARTA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº358.062-82, expedida pela SSP - CE, e CPF nº276.541.843-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$6.637.918,08 (seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e oito centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.08.449039.10.7 – 12843 – R$368.112,21 21100026.20.605.029.19750.08.449039.82.1 – 12845 – R$4.881.126,31 21100026.20.605.029.19750.08.339039.82.1 – 13074 – R$1.388.679,56. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANTÔNIA MARTA DE SOUSA CDDH-AC CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, CONTRATADA: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI ÁRIDO -**

CACTUS, inscrito no CNPJ sob o nº05.677.031/0001-03, sediado(a) na Rua João Pinto de Mesquita, 163 – Centro, Santa Quiteria/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CÉSAR MUNIZ MESQUITA, registro geral de nº327231098 SSP-CE e Cadastro de Pessoa Física nº852.385.113-53. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$67.824,30 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.04.449039.82.1 – 12882 – R$51.993,25 21100026.20.605.029.19750.04.339039.82.1 – 13068 – R$15.831,05. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JÚLIO CÉSAR M MESQUITA CACTUS CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR - CEALTRU**, inscrito no CNPJ sob o nº06.745.897/0001-69 sediado na Av. Visconde do Rio Branco, 2198 – Joaquim Távora Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu presidente o senhor RAIMUNDO MARTINS PEREIRA, registro geral de nº2007765677-0 SSP-CE e Cadastro de Pessoa Física nº371.990.483-00, residente na Rua Sousa Girão, 292 – Ap. 102 – José Bonifácio Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº02/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$6.837.799,80 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.03.449039.82.1 – 12837 – R$5.136.933,10 21100026.20.605.029.19750.03.339039.82.1 – 13066 – R$1.700.866,70. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA CEALTRU CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E TRABALHADORA - CEAT**, inscrito no CNPJ sob o nº10.379.766/0001-82, sediado na Rua Clotário Aguiar Araújo, 198 – Campo dos Velhos, Sobral/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua presidente a senhora MARIA BETÂNIA DE ANDRADE SOUSA, registro geral de nº980310573-82 SSP-CE e Cadastro de Pessoa Física nº899.370.313-20, residente na Rua Maria Alice Barreto Lima, 1483 – ap. 202 – Bairro Expectativa, Sobral/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$1.793.274,49 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.03.449039.82.1 – 12837 – R$1.374.701,53 21100026.20.605.029.19750.03.339039.82.1 – 13066 – R$418.572,96. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MARIA BETÂNIA DE A SOUSA CEAT CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-

040 CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**, inscrito no CNPJ sob o nº06.929.574/0001-25, sediado(a) na sediado na Rua Capitão Gustavo, 3842 – São João do Tauápe, Fortaleza-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO PEREIRA NETO, registro geral de nº1068348 SSP-CE e Cadastro de Pessoa Física nº190.261.293-00, residente na Pv. Gualdrapas – Trairi - Ce. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$2.148.231,84 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.02.449039.82.1 – 12880 – R$51.993,25 21100026.20.605.029.19750.03.449039.82.1 - 12837 – R$51.993,25 21100026.20.605.029.19750.08.449039.82.1 – 12845 – R$1.509.883,98 21100026.20.605.029.19750.02.339039.82.1 – 13074 – R$17.215,25 21100026.20.605.029.19750.03.339039.82.1 – 13066 – R$17.215,25 21100026.20.605.029.19750.08.339039.82.1 - 13065 – R$499.930,86. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANTÔNIO PEREIRA NETO CETRA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE CONTRATADA: **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO ACESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC**, inscrito no CNPJ sob o nº04.597.681/0001-78, sediado(a) na rua Desembargador Américo Militão, nº410, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº1.214.401, expedida pela SSP - CE, e CPF nº277.879.823-49, residente na Rua Dr Miguel Pinto, 388 - Quixeramobim – Ce. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$3.897.541,44 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.05.449039.82.1 – 12884 – R$3.082.159,86 21100026.20.605.029.19750.05.339039.82.1 – 13070 – R$815.381,58. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES IAC CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, inscrito no CNPJ sob o nº04.433.866/0001-47, sediado(a) na AV. MÃE SINFOROSA, 252 - CENTRO, Barreira/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº90001018049, expedida pela SSP - CE, e CPF nº702.223.473-68, residente na AV. MÃE SINFOROSA, 252-A – CENTRO - Barreira - Ce. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R$2.981.833,73 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.06.449039.82.1 – 12881 – R$220.451,38 21100026.20.605.029.19750.07.449039.82.1 – 12886 – R$2.042.294,86 21100026.20.605.029.19750.06.339039.82.1 – 13072 – R$70.058,16 21100026.20.605.029.19750.07.339039.82.1 - 13073 – R$649.029,33. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e REGINA KILVIA R N SALDANHA OBAS CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***